



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 16/2024** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada  
2 no dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

3 - - - - Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade  
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e  
5 quarenta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o  
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 9/2024, Ata n.º 10/2024, Ata n.º 11/2024, Ata n.º  
9 12/2024, Ata n.º 13/2024, Ata n.º 14/2024 e Ata 15/2024

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **3. DELIBERAÇÕES**

13 **3.1** Discussão e votação da proposta da 4.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções  
14 do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do Ano de 2024.

15 **3.2** Discussão e votação da proposta de Atribuição das Medalhas de Mérito Municipal.

16 **3.3** Discussão e votação da proposta dos Prémios Desportivos e Expressão Artística  
17 2024.

18 **3.4** Discussão e votação da proposta dos Prémios de Mérito Escolar 2024.

19 **3.5** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria entre o Município de  
20 Gouveia e a Polícia de Segurança Pública.

21 **3.6** Discussão e votação da proposta de Rescisão do Contrato n.º 6/2024, celebrado  
22 com a ENGIBOX-ENGENHARIA, LDA.

23 **3.7** Discussão e votação da proposta de Adesão á Central de Compras Denominada  
24 Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

25 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes  
26 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas  
27 (PS), Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins  
28 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete pinto, Técnica Superior, designada  
30 para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

31 - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar  
32 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu  
33 Marques que, por motivos de consulta médica, não pode estar presente na reunião.

### 34 I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

35 - - - **1) Aprovação da Ata n.º 9/2024, Ata n.º 10/2024, Ata n.º 11/2024, Ata n.º**  
36 **12/2024, Ata n.º 13/2024, Ata n.º 14/2024 e Ata 15/2024:-** Foram presente as atas  
37 n.º 9/2024, de 13 de maio, Ata n.º 10/2024, de 27 de maio, Ata n.º 11/2024, de 11 de  
38 junho, Ata n.º 12/2024, de 21 de junho, a Ata n.º 13/2024, de 27 de junho, Ata n.º  
39 14/2024, de 08 de agosto e a Ata n.º 15/2024, de 22 de julho, cujo texto foi  
40 previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.  
41 Tendo em conta que as Atas n.ºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15 não foram analisadas e  
42 corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação, por unanimidade,  
43 da Ata n.º 09, da reunião ordinária do dia 13 de maio de 2024.

### 44 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES

#### 45 VEREADORES

#### 46 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

47 - - - **2.1.1) EQUIPA DE FUTSAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA SAGRA-**  
48 **SE VICE-CAMPEÃ EUROPEIA FICEP-FISEC DE FUTSAL:** Parabenizou o Agrupamento de  
49 Escolas de Gouveia que se sagrou vice-campeão europeu de futsal nos jogos FICEP-  
50 FISEC 2024, disputados em Bucareste (Roménia).

51 - - - **2.1.2) 11º ANIVERSÁRIO DOS BOMBOS ESTRELAS DE GOUVEIA:** Parabenizou  
52 também os Bombos Estrelas de Gouveia que este fim de semana comemoraram o seu  
53 11º aniversário.

54 - - - **2.1.2) CONFERÊNCIA LUSOCIÊNCIA GOUVEIA 2024:** deu nota de que Gouveia  
55 recebeu de 1 a 3 de agosto a Conferência Lusociência Gouveia 2024. Pode dizer-se que  
56 foi um sucesso pelo número de participantes, pois contou com 41 palestrantes  
57 inscritos. Referiu que é um grande orgulho para Gouveia uma vez que, destes 41



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

58 palestrantes, um terço são oriundos do concelho de Gouveia, que se encontram a  
59 trabalhar nas suas áreas em várias universidades portuguesas e outros também  
60 espalhados pelo mundo.

61 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para parabenizar o  
62 Município pela organização da Conferência Lusociência Gouveia 2024, na sua opinião é  
63 uma iniciativa que tem futuro e foi bem-vinda. Daquilo que conseguiu assistir, é  
64 importante que Gouveia seja palco deste tipo de eventos, principalmente quando  
65 fazem ligação com pessoas deste território e que se distinguem na ciência, na história,  
66 na gastronomia e na cultura, porque é uma forma de beneficiarmos do seu  
67 conhecimento e de manter a sua ligação ao concelho. Na sua opinião é uma iniciativa  
68 que se deve manter e impulsionar, pelo que, em nome de todos os Vereadores eleitos  
69 pelo Partido Socialista deixa o seu apreço pela realização desta Conferência.

70 - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que foi uma  
71 excelente oportunidade para se criar uma rede de contactos. Mesmo em relação aos  
72 investigadores do concelho conhecer um pouco do seu trabalho e onde se encontram  
73 a trabalhar. Referiu que lhe alegria o facto de, apesar do grande número de gouveenses  
74 que tivemos nesta primeira edição, muitos outros ficaram de fora e também tiveram a  
75 oportunidade de os referir. Mencionou que é fantástica a formação que o  
76 Agrupamento de Escolas dá aos jovens e que lhes permite que depois singrem na vida  
77 e, portanto, é com grande satisfação que vê este facto e se se pretender fazer mais  
78 edições temos muitos outros jovens que estão a destacar-se por todo o lado.

79 - - - **2.1.3) FESTIVAL DA PRAÇA DAS ORIGENS:** quis destacar o Festival da Praça das  
80 Origens, que decorreu de 2 a 4 de agosto, que terminou ontem com a eleição nacional  
81 da Miss Teen Portugal. Deu nota, de que uma vez mais foi um evento bem conseguido,  
82 pela afluência de público e que está consolidado naquilo que é o calendário das festas  
83 de verão da cidade.

84 - - - **2.1.4) ESCRITURA PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PARQUE**  
85 **NATURAL DA SERRA DA ESTRELA:** quis destacar a escritura pública de constituição da  
86 Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, que decorreu no dia 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

87 de agosto, nos Casais de Folgoso. Deu nota de que esta constituição tem como  
88 objetivo operacionalizar aquilo que é o Plano de Revitalização da Serra da Estrela.

89 - - - **2.1.5) PROGRAMA DAS FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:** informou que o  
90 programa das Festas do Senhor do Calvário já se encontra a ser distribuído, dirigindo  
91 assim pessoalmente o convite à participação nas festas da cidade.

### 92 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

93 - - - **2.2.1) RECURSOS HUMANOS:** referiu que voltando a um tema que têm trazido  
94 com alguma insistência, mencionou que tiveram conhecimento que esteve marcada  
95 uma reunião com o STAL para o dia 30 de julho, que teria como tema principal horários  
96 e outros assuntos relacionados com os sapadores florestais, tendo sido desmarcada no  
97 dia anterior. Gostariam de perceber o motivo de ter sido desmarcada, o que é que se  
98 prevê na linha daquilo de que têm vindo a chamar a atenção, nomeadamente os  
99 horários dos sapadores, se o executivo pensa alterar alguma coisa, porque não é com  
100 trabalhadores descontentes que as coisas correm bem.

101 Referiu que quando o senhor Vice-presidente assumiu esse pelouro tiveram a  
102 expectativa que a área dos recursos humanos melhorasse, mas continua a haver  
103 pessoas que têm poderes desmedidos e outras que não têm os direitos mínimos  
104 assegurados. Se não for por uma questão de humanidade e de igualdade de  
105 tratamento entre pessoas, que seja pelo bom funcionamento dos serviços.

106 Referiu também que todas as pessoas devem cumprir com as suas funções,  
107 beneficiando, respeito por parte dos superiores hierárquicos e de igualdade de  
108 tratamento.

109 Referiu ainda que receberam novamente um email do senhor António Carvalho e foi  
110 reler a ata 08/2024 a que se refere o trabalhador no email. Na reunião a que diz  
111 respeito a ata a senhora Veredora referiu que a pessoa em causa tinha mencionado  
112 que não tinha sido bem-recebido pelo senhor Vice-presidente, tendo o senhor Vice-  
113 presidente respondido que o trabalhador estava alterado e que não tinha havido  
114 qualquer má vontade, nem nenhum ambiente hostil para com o funcionário.  
115 Recentemente soubemos que o senhor Vice-presidente no dia seguinte ligou ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

116 funcionário para de alguma forma justificar a sua atitude. Se o funcionário teve um  
117 comportamento reprovável, não respeitoso, mas o senhor Vice-presidente lhe liga no  
118 dia a seguir a justificar a sua própria abordagem, é porque a atitude de ambos não terá  
119 sido a mais correta.

120 Mencionou que muitas vezes os trabalhadores os abordam, porque não existe  
121 abertura dos superiores hierárquicos para os ouvir e têm receio de sofrer retaliações.

122 Referiu que é preciso exigir e respeitar todos os trabalhadores de forma igual.  
123 Solicitou acesso aos pedidos de pré-reforma, incluindo os que foram despachados.

124 Ainda sobre os processos dos pedidos de mobilidade que tinham solicitado e que  
125 consultaram, de todos os pedidos, encontraram resposta a um dos pedidos indeferido,  
126 porque a trabalhadora não tinha habilitação académica mínima exigível para passar de  
127 assistente operacional para assistente técnica. Verificaram uma outra situação que foi  
128 solicitada a mobilidade em dois momentos e à qual não foi dada qualquer tipo de  
129 resposta. Referiu que se depararam com um pedido conjunto de vários assistentes  
130 técnicos e de dois assistentes operacionais colocados no Agrupamento de Escolas, das  
131 quais não encontraram resposta escrita. Referiu que podem dizer que as pessoas  
132 foram informadas verbalmente, mas a verdade é que isso não é formalmente válido.

133 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para, relativamente à questão da reunião do  
134 STAL, informar que a reunião não foi cancelada, mas sim adiada. Deu nota de que o  
135 que aconteceu é que o STAL enviou um email para o endereço de email gap@cm-  
136 gouveia.pt o qual não existe nesta Câmara e como é evidente não foi visto. Deu ainda  
137 nota de que, entretanto, alguém da parte do senhor Catalino questionou a não  
138 resposta ao email, tendo sido aí que se aperceberam de que o email não chegou à  
139 Câmara. Referiu que ainda se tentou remarcar a reunião para o dia seguinte, uma vez  
140 que o senhor Catalino iria de férias, mas não houve disponibilidade, pelo que se está a  
141 aguardar que o senhor Catalinho regresse de férias.

142 Relativamente ao que a senhora Vereadora referiu relativamente aos conflitos com os  
143 Recursos Humanos, o senhor Vice-presidente mencionou que, na sua opinião, a  
144 relação entre funcionários e os Recursos Humanos melhorou significativamente, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

145 como compreenderão o Município, neste momento, tem a cargo cerca de 300  
146 trabalhadores, já contando com os trabalhadores das escolas.

147 Referiu ainda, que se a Câmara fosse a corresponder às naturais ambições de cada  
148 trabalhador não havia condições que resistissem e vai-se respondendo dentro daquilo  
149 que é a informação que têm e dentro do que são as possibilidades que a Câmara tem.

150 Lançou o pedido às senhoras Vereadoras e ao senhor Vereador, que cada vez que  
151 surgem estas situações ouvir também o outro lado, nomeadamente as chefias, porque  
152 por norma diaboliza-se o executivo e não se ouvem os intervenientes.

153 Esclareceu que neste tipo de situações as chefias escrevem o seu parecer e o executivo  
154 respeita ou não esse parecer. Pelo que, solicita que falem com quem dirige para  
155 perceberem também qual é a realidade das situações. E no que respeita à situação do  
156 senhor Luís Carvalho, referiu que não teve nenhuma resposta negativa, o que lhe foi  
157 dito é que neste momento não seria possível, porque a chefia alegou que não pode  
158 abdicar daquele trabalhador, por ser o único no serviço, mas que, quando houver  
159 condições para que isso aconteça, será feito.

160 Relativamente ao que a senhora Veredora referiu que os trabalhadores têm receio de  
161 quando se queixam, quis dizer que não concorda, pois existe uma abertura total com  
162 os trabalhadores, mas há situações em que não se pode logo dar no imediato a  
163 resposta.

164 Referiu que, quando a senhora Vereadora fala nas questões da mobilidade e  
165 relativamente à escola, mencionou que neste momento não conseguem da resposta  
166 aos assistentes técnicos que querem subir para técnicos superiores, porque nas  
167 escolas não existe a carreira de técnico superior. Referiu também que na última  
168 reunião que tiveram com a DGEstE, voltou a reforçar que nas escolas não há a carreira  
169 de técnico superior. No entanto, souberam recentemente que há municípios que o  
170 estão a fazer, tendo já transmitido aos recursos humanos de que há municípios que  
171 estão a proceder desta forma. Inclusive na última informação escrita pela DGEstE, que  
172 veio para a Câmara, dizia que é da responsabilidade da Câmara, mas não são dados  
173 meios ao Município. Referiu, que na transferência de competências na área da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

174 educação, sempre lhes foi dito que nas escolas não há carreira de técnicos superiores e  
175 se houver alguém que suba em mobilidade para técnico superior terá de mudar de  
176 local de trabalho e terá de vir para a Câmara.

177 - - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que há escolas  
178 onde há técnicos superiores.

179 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para garantir que nas escolas não há  
180 técnicos superiores. No entanto, foi alertado até para o caso de um Município aqui ao  
181 lado onde estão a fazer isso e depois de uma pesquisa que fez apercebeu-se de que há  
182 vários municípios aqui ao lado, bem como em vários municípios do país, em que têm  
183 promovido essa mobilidade para técnicos superiores e que ficam nas escolas, situação  
184 essa que tem ocorrido depois da transferência de competências. No entanto, segundo  
185 o Ministério da Educação, as Câmaras não serão ressarcidas da diferença dos valores,  
186 ou seja, o valor que se continuará a receber da DGEstE na questão dos recursos  
187 humanos será o valor das carreiras onde hoje se encontram e o diferencial entre  
188 assistente técnico e técnico superior terá de ser suportado inteiramente pela Câmara.  
189 Referiu que o próprio senhor Vice-presidente disse à Dr.ª Cristina Oliveira que não  
190 compreende de como não foi acautelada esta situação, porque se os trabalhadores  
191 passam para a Câmara, não pode haver trabalhadores diferentes, porque se a entidade  
192 patronal é a mesma todos têm de estar em igualdade de circunstâncias. Não se  
193 compreendendo como é que na Câmara podem progredir pedindo mobilidade para  
194 técnico superior e nas escolas não podem, ao que a Dr.ª Cristina prometeu que levaria  
195 esta situação a discussão nas próximas reuniões que tenha com o governo.

196 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que não pode precisar  
197 qual é a lei dessa progressão, mas sabe que se encontra prevista na Lei Geral do  
198 Trabalho, que se sobrepõe áquilo que são os direitos e qualquer trabalhador. Pois já  
199 trabalhou em várias escolas, inclusive no órgão executivo e sabe que isso é possível.

200 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para questionar se isso aconteceu a  
201 partir de 2021, ao que a senhora Vereadora Ana Freitas respondeu que até mesmo  
202 antes dessa data.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

203 O senhor Vice-presidente referiu que garantidamente que não, antes de 2021 isso não  
204 podia acontecer.

205 - - - - Interveio novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar  
206 que isso acontecia até com chefes de secretaria que estavam nos serviços  
207 administrativos como técnicos superiores na área.

208 - - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que isso  
209 garante não ser possível haver carreira de técnicos superiores nas escolas, até porque  
210 está bem explícito na lei, sendo os únicos técnicos superiores os psicólogos e agora a  
211 categoria dos terapeutas da fala. Técnicos superiores especializados que vão exercer  
212 em determinadas circunstâncias, mas o que se tem estado a falar é de administrativos  
213 dos serviços da escola, em que não havia técnicos superiores e que o está a fazer, está  
214 a fazer por expensas próprias.

215 Continuou dizendo, que mesmo assim não estão a ser dadas condições e como já  
216 comunicou à escola estão a analisar e a procurar obter mais informações.

217 Mais referiu que o Município não recebe fundos para isso e que nesta transferência de  
218 competências na área da educação existe este défice, até porque as contas já se  
219 encontram feitas, que por ano dá um encargo muito elevado, não sendo isso que está  
220 em causa.

221 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar qual o valor  
222 do défice financeiro na transferência de competências da educação.

223 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que neste momento  
224 não sabe dizer, mas em termos de refeições por ano rondará os 40 mil euros, porque  
225 estão a receber 2,75€ e a Câmara está a pagar 3,46€. Mencionou que agora vem essa  
226 questão dos vencimentos, porque aquilo que vão continuar a transferir é o valor para  
227 assistente técnico.

228 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os  
229 assistentes técnicos das escolas, podem pedir a mobilidade para a Câmara para  
230 exercer funções como técnicos superiores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

231 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para referir que não há  
232 forma de o evitar, até porque a Câmara tem um procedimento concursal a decorrer e  
233 alguns desses assistentes técnicos concorreram.

234 - - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que segundo a lei o pedido  
235 de mobilidade pode ser recusado, no entanto, passados seis meses se ainda existir  
236 disponível o posto de trabalho a entidade de origem não pode recusar.

237 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar o  
238 objetivo dos últimos concursos que foi aberto para mobilidade intercarreiras e outro  
239 entre serviços.

240 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que o Município abriu um procedimento de  
241 mobilidade para absorver alguém que já esteja na função pública na área da  
242 contabilidade, alguém que já tenha vínculo com a função pública e com muita  
243 experiência na área.

244 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se as  
245 pessoas que concorreram, colocados na escola preenchem os requisitos pretendidos.

246 - - - - Usou da palavra a senhor Vice-presidente para mencionar que isso é uma  
247 questão que irá ser avaliada pelo júri.

248 Referiu, ainda, que há mais trabalhadores na Câmara que também têm intenção de  
249 progredir e que também têm o direito de solicitar a mobilidade, mas a entidade  
250 patronal, neste caso a Câmara, também tem o dever de analisar o processo e ver se  
251 realmente também para a Câmara interessa essa mobilidade, não se vai deferir todos  
252 os pedidos só porque os trabalhadores solicitam.

253 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que um assistente técnico,  
254 que tem formação superior, tem uma grande probabilidade de concorrer para outra  
255 Câmara fora de Gouveia ou para outro serviço. Por isso é que chamou a atenção de  
256 que deveria ser uma pretensão da Câmara não deixar fugir os funcionários, fazendo os  
257 possíveis para lhes dar condições de trabalho dentro das suas competências.

258 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que essa é  
259 também uma preocupação da Câmara e depois da ultima reunião de Câmara falou



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

260 com os recursos humanos no sentido de se dar uma resposta por escrito a todas as  
261 pessoas que solicitaram mobilidade e como já referiu antes, muitas destas situações, a  
262 resposta vai ser no sentido de dizer que se está a aguardar o momento oportuno para  
263 que isso aconteça, até porque há situações em que interessa à Câmara e o Mapa de  
264 Pessoal tem de ser alterado.

265 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para questionar se o que se  
266 está a falar é de uma mobilidade intercarreiras ou se é de um novo concurso para  
267 ocupar um posto de trabalho de técnico superior.

268 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que é para  
269 continuarem a fazer o que se encontra a fazer, mas serem reclassificados para técnicos  
270 superiores.

271 - - - - Prosseguiu o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que o  
272 enquadramento da mobilidade intercarreiras não é esse, o enquadramento dessa  
273 figura é o reconhecimento, por direito, de uma situação que já está a acontecer de  
274 facto. Ou seja, o trabalhador tem uma licenciatura e já está a exercer funções de  
275 técnico superior de facto, embora esteja na carreira de assistente operacional ou  
276 assistente técnico.

277 Referiu ainda que o conteúdo funcional de um técnico superior é muito diferente do  
278 conteúdo funcional de um assistente técnico ou assistente operacional.

279 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que tem de se analisar estas  
280 situações e ver realmente quais são as funções, como é o caso do nadador salvador  
281 que entrou para ser nadador salvador, que é licenciado e quer uma mobilidade, mas  
282 neste momento não temos mais nenhum nadador salvador e não se pode abdicar da  
283 função que tem neste momento, mas o funcionário é livre de concorrer a qualquer  
284 procedimento concursal na sua área.

285 Referiu ainda que o que o preocupa é que essas pessoas estão convencidas que por  
286 terem formação superior temos de os reclassificar, mas primeiro é preciso analisar as  
287 funções que desempenham na escola, depois vai-se ver se realmente se justifica.  
288 Porque não se faz a mobilidade só porque sim, tem de haver um fundamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

289 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que tem  
290 conhecimento de situações de trabalhadores dos serviços administrativos que fizeram  
291 formação superior e pediram mobilidade para funções superiores, dentro das suas  
292 competências, e isso permitiu mudanças no índice de vencimento, que é  
293 perfeitamente compreensível.

294 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para referir que estão a  
295 analisar as situações para se ver o que é possível fazer.

296 - - - - **2.2.2) AVISO DE INSOLVÊNCIA DA EMPRESA ARNALDO SARAIVA:** mencionou  
297 que tiveram conhecimento de um processo de insolvência da empresa Arnaldo  
298 Saraiva, que como se sabe a Câmara tem um contrato de arrendamento com essa  
299 empresa para a cedência de um pavilhão por um preço simbólico. Referiu que quem  
300 pediu a insolvência foi um dos credores, terá havido prazo de cinco dias para  
301 apresentação de outros eventuais credores e está marcada a assembleia geral de  
302 credores para 20 de agosto. Referiu que pensa ser uma situação que o município está a  
303 acompanhar, pelo que questiona, o que é que se perspetiva com esta empresa, em  
304 que situação é que fica a cedência do edifício e se há alguma perspetiva de que a  
305 situação da empresa possa ser revertida.

### 306 II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

#### 307 3. DELIBERAÇÕES

308 - - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 4.ª ALTERAÇÃO AO**  
309 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**  
310 **DO ANO DE 2024:**

311 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que esta é  
312 uma alteração que era inesperada e que diz respeito apenas ao procedimento do  
313 cadastro predial, BUPI, referente às pessoas que estão afetas a esse serviço. Esclareceu  
314 que a nova candidatura da CIMBSE foi feita e veio com um valor muito inferior ao  
315 esperado e foi reclamado. Entretanto, chegou a decisão final, que não alterou a  
316 decisão inicial. Referiu que a transferência vai funcionar em moldes diferentes, ou seja,  
317 antes era a CIMBSE que assumia os contratos e pagava às pessoas afetas a este



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

318 serviço, mas agora vai ter de ser o Município a fazê-lo. A CIMBSE fez a candidatura, vai  
319 receber o dinheiro e depois vai transferir o valor para o Município para se fazer o  
320 pagamento. Acontece, que o Município em orçamento não tinha nenhuma rubrica  
321 que pudesse acautelar essa situação e como para se fazer uma revisão orçamental só  
322 se poderia fazer no próximo mês, que é quando vai decorrer a reunião de Assembleia  
323 Municipal e para não se estar a fazer uma Assembleia extraordinária e uma vez que, a  
324 lei relativamente ao conceito de revisão orçamental, prevê três situações de alterações  
325 modificadas que constem em alterações orçamentais, cuja competência para  
326 aprovação da Câmara Municipal que são elas: a inscrição de receitas em empréstimos  
327 contratados, receitas legalmente consignadas, como é este o caso e nova tabela de  
328 vencimentos publicada após aprovação de orçamento inicial.

329 Referiu que havendo uma destas situações, que esta nova rubrica está totalmente  
330 consignada à despesa, não há nenhuma dúvida, é um valor que vem e é distribuído  
331 para o efeito acima mencionado, pelo que, não é necessário fazer uma revisão  
332 orçamental, irá depois quando for realizada a Assembleia Municipal apenas para  
333 consulta, tal como vão outras informações financeiras.

334 Neste sentido, apresentam esta alteração orçamental para que se possa terminar este  
335 processo, assumir e pagar às pessoas que estão a fazer o trabalho do cadastro, que a  
336 partir de agora compete ao município e não a CIMBSE.

337 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o valor da  
338 nova candidatura que foi feita pela CIMBSE, foi aprovada com um valor mais baixo do  
339 que estava previsto.

340 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que a  
341 CIMBSE candidatou um valor superior e o que veio foi um valor muito inferior, tendo a  
342 CIMBSE reclamado e por isso a demora deste processo, mas a reclamação não teve o  
343 efeito esperado e os valores vieram igualmente baixos, 36.000,00€.

344 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que este valor teve  
345 de ser transferido para a Câmara, porque a CIMBSE deixou de fazer os pagamentos  
346 porque o valor era superior.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

347 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que não,  
348 mas, porque a nova candidatura agora exige que sejam as Câmaras a fazer os  
349 pagamentos aos funcionários afetos do serviço do BUPI.

350 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
351 referir, que se bem se lembra tem havido pagamentos feitos pela Câmara às pessoas  
352 que estavam no BUPI.

353 - - - - Usou da palavra a senhora Veredora Cláudia Martins para responder que esses  
354 pagamentos diziam respeito a um ajuste direto, porque se fizeram alguns pagamentos  
355 até ao montante de ajuste direto, porque a candidatura nunca mais era decidida. Ou  
356 seja, como a candidatura foi reclamada, a CIMBSE não podia fazer contrato e essa foi a  
357 única forma que se encontrou para continuar o serviço com as mesmas pessoas, pelo  
358 que se fez um ajuste direto com cada uma delas por quatro meses. Referiu ainda que  
359 os quatros meses já estão a terminar e agora a Câmara vai fazer um contrato com cada  
360 um deles, uma vez que agora a candidatura obriga a que seja o Município a contratar  
361 as pessoas, daí a necessidade em orçamento destas rubricas.

362 Deu nota de que, na parte da receita colocou-se a rubrica associações de Município,  
363 porque assim torna-se uma rubrica mais genérica e não serve só para a CIMBSE, pois  
364 se houver outra necessidade de alguma associação municipal já existe a rubrica criada.

365 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar qual o prazo  
366 para esses contratos.

367 - - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que vão ser feitos contratos até  
368 ao final do ano, porque não é justo estarem a trabalhar com o Município e agora dizer-  
369 se que o valor da candidatura veio inferior e por isso dois tem de ir embora.

370 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se isso quer dizer que os  
371 36.000,00€ da candidatura não vão ser suficientes para assegurar o pagamento  
372 aquelas quatro pessoas até ao final e até quando é que a candidatura prevê que estes  
373 postos de trabalho sejam necessários.

374 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que o valor de 36.000€ é  
375 suficiente até ao final do ano, mas não é suficiente até ao final da candidatura, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

376 será até outubro de 2025. Referiu, que até essa data mais de 35% dos processos  
377 prediais tem de estar feitos. Referiu ainda, que até ao final do ano estes postos de  
378 trabalho serão mantidos, mas a partir daí vamos ter de rever a situação, porque irá ser  
379 impossível manter os quatro funcionários até outubro de 2025.

380 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se já se sabe  
381 qual a verba a inscrever em orçamento e quantas pessoas é possível contratar.

382 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para confirmar que se irá  
383 ter uma verba para inscrever em orçamento que já se saberá qual e que dê para quem  
384 fique até outubro de 2025 e no orçamento já terá de estar espelhado as pessoas de  
385 que vamos dispor no serviço. Pois, a verba que foi atribuída na candidatura no valor de  
386 36.000,00€ é um valor muito baixo e não chega até ao final e outubro de 2025.

387 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que votam  
388 favoravelmente a proposta em causa.

389 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
390 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
391 proceder à aprovação da **4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO**  
392 **PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2024**, de acordo com os  
393 documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

394 - - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DAS MEDALHAS DE**  
395 **MÉRITO MUNICIPAL:**

396 Considerando o Regulamento em vigor para a atribuição das Medalhas de Mérito  
397 Municipal, nomeadamente o seu art.º X onde se estabelece que “A Medalha de Mérito  
398 Municipal visa distinguir Personalidades ou Coletividades que pela sua acção ou pelos  
399 seus actos mereçam ser reconhecidos pela população do Concelho de Gouveia através  
400 dos seus Órgãos Municipais”, o Executivo Municipal, considerando o art.º XI do  
401 Regulamento supracitado, decidiu atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, às  
402 seguintes personalidades e coletividades de reconhecido mérito pelo seu desempenho  
403 nas suas diversas áreas de atuação, honrando assim Gouveia e os gouveenses:

404 **Produtores de Vinho do Concelho de Gouveia:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

405 A região vitivinícola do Dão, mais precisamente do concelho de Gouveia está a  
406 renascer, os embaixadores da Sub Região da Serra da Estrela têm vindo a desenvolver  
407 um trabalho notável na promoção do território vitivinícola, os produtores de vinho do  
408 concelho de Gouveia têm sido os promotores deste território, das suas gentes e dos  
409 seus saberes, e por isso mesmo é mais que justo homenagear os nossos produtores,  
410 pelo seu espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do  
411 território com a atribuição da medalha de mérito municipal :

412 ➤ **Quinta da Madre de Água;**

413 A Madre de Água teve o seu início com o casal Lurdes e Luís a regressarem às origens  
414 através de um projeto que respeita a natureza, o homem, as artes e tradições. No  
415 concelho de Gouveia situado no sopé da Serra da Estrela com deslumbrantes  
416 paisagens e autênticos quadros vivos onde predominam vales de terras férteis.

417 A primeira aquisição foi a Quinta Madre de Água com 16 hectares, onde existiam  
418 algumas construções em pedra granítica, uma parcela de vinha com 80 anos, muitas  
419 oliveiras, carvalhos, castanheiros, pinheiros, cerejeiras centenárias, formações  
420 rochosas da era glacial e muitos poços de água. Será esta quinta a dar o nome ao  
421 projeto Madre de Água, em que o logotipo representa a imagem dos cristais da água.

422 Adega Madre de Água é produtora de alguns dos melhores vinhos nacionais,  
423 detentores de grande qualidade e elegância.

424 A sua história, os seus contrastes, as suas vinhas são circundadas por um conjunto de  
425 montanhas que as protegem das influências exteriores dando a estes vinhos  
426 características únicas de aroma e sabor. Num terroir de excelência, encontram-se  
427 vinhas implantadas a 600 metros de altitude com idade entre 20 a 80 anos. Conta com  
428 13 hectares divididos pelas suas quintas, com castas brancas e tintas, nacionais e  
429 estrangeiras.

430 A Adega foi remodelada e ampliada em 2020 com capacidade para vinificar 150  
431 toneladas de uva. As vinhas, já por diversas vezes premiadas como as melhores do  
432 Dão, são trabalhadas por uma equipa que coloca todo o seu saber e paixão. As  
433 vindimas são sempre realizadas manualmente, em que a produção por hectare é



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 controlada para se obter o melhor das uvas. Na adega, selecionam-se os melhores  
435 bagos e cada garrafa é o resultado de um trabalho metuculoso e do amor pela tradição  
436 vinícola. Tendo como enólogo consultor Paulo Nunes, considerado um dos melhores  
437 enólogos por diversos anos.

438 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
439 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
440 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

441 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
442 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
443 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUINTA DA MADRE DE ÁGUA**, pelo  
444 seu espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do  
445 território, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

### 446 ➤ **Quinta da Ponte Pedrinha**

447 Com uma localização privilegiada na Região do DÃO, a Quinta da Ponte Pedrinha situa-  
448 se na sub-região da Serra da Estrela, a 400 metros de altura, onde as suas vinhas se  
449 desenvolvem em solos graníticos.

450 Na posse da Família Mendes Oliva desde os fins do século XVIII, encontrando-se em  
451 perfeita harmonia com a paisagem beirã.

452 O seu nome tem origem na existência de uma ponte romana na propriedade, sendo  
453 uma das casas vitivinícolas mais antigas da região do Dão e remonta aos tempos em  
454 que as vinhas eram trabalhadas pelos famosos carros de bois. Foram passando  
455 geração e neste momento pertence a Maria de Lourdes Mendes Oliva Nunes de  
456 Albuquerque Osório que tem três filhos.

457 A filha mais velha Patrícia Oliva Nunes de Albuquerque Osório Freire de Carvalho é a  
458 única que aqui trabalha, sendo atualmente a viticultora e a enóloga da Quinta, que  
459 desta forma dá continuidade ao legado da família, definindo “os caminhos do vinho  
460 Quinta da Ponte Pedrinha”.

461 Em meados de 1900, foram plantadas novas vinhas e construída uma nova adega pelo  
462 pai da atual proprietária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Trinta anos depois, foi feita uma grande reestruturação da vinha, aumentando a sua  
464 área.

465 A tecnologia de vinificação deu origem a mais outra adegas, contribuindo para  
466 exponenciar a qualidade que os vinhos da Quinta da Ponte Pedrinha têm para  
467 oferecer, aliando a tradição à inovação.

468 Os atuais 50 hectares de vinhas replantadas acrescidos de 7 hectares de vinhas velhas  
469 com cerca de 50 anos de idade estão profundamente enraizadas e ligadas à terra e à  
470 vida das pessoas que viveram e vivem aqui, oferecendo detalhes de rara beleza à  
471 paisagem circundante e ilustrando a longa tradição que se vive na Quinta da Ponte  
472 Pedrinha.

473 O trabalho na vinha respeita não só cada cepa, mas também a sustentabilidade das  
474 vinhas e seu meio envolvente. A vinha é a base fundamental estando sempre presente  
475 o objetivo maior: Obter em cada vindima vinhos de exceção, minimizando ao máximo  
476 a posterior intervenção na adega. Daqui nascem assim, vinhos autênticos, respeitando  
477 bem as características desta região, dando provas da sua qualidade associados a um  
478 perfil clássico bem identificado pela sua singularidade com personalidade, carácter,  
479 elegância, frescura e suavidade.

480 A Quinta da Ponte Pedrinha é um lugar carregado de tradições de vidas, memórias e  
481 sonhos que vão sendo transmitidos de geração em geração.

482 Os vinhos da Quinta da Ponte Pedrinha são vinhos feitos com paixão. Delicados,  
483 elegantes, com personalidade e apresentam uma invulgar capacidade de guarda.

484 Contando já com inúmeros prémios nacionais e internacionais, continuamos  
485 totalmente dedicados a produzir vinhos que melhor representem a plena expressão da  
486 região do Dão.

487 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
488 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
489 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

490 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
491 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUINTA DA PONTE PEDRINHA**, pelo  
493 seu espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do  
494 território, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

495 ➤ **Quinta da Espinhosa**

496 A Quinta da Espinhosa surgiu da vontade e do sonho de um homem...

497 Alberto Oliveira Pinto, que tendo vivido mais de 20 anos no estrangeiro, sempre  
498 apreciou os grandes vinhos do mundo. Assim nasceu o sonho em fazer algo de muito  
499 bonito na sua terra natal, Vila Nova de Tazem.

500 Acalentou esse sonho por muitos anos e foi adquirindo, com a ajuda prestimosa de seu  
501 pai, José António Lopes, pequenas propriedades que foi unificando pouco a pouco,  
502 tendo começado num local muito particular da sua infância, a Espinhosa.

503 Ao longo de vários anos a quinta tornou-se planificada e estruturada, tendo sido o  
504 primeiro campo experimental de castas da Região do Dão.

505 Esta quinta localiza-se em Vila Nova de Tazem, bem no coração da Região Demarcada  
506 do Dão, muito perto da Serra da Estrela, o que confere a estes vinhos qualidades  
507 únicas e diferenciadoras dos restantes.

508 Estando inserida na Sub-Região da Serra da Estrela, as vinhas encontram-se entre os  
509 500 e 600 metros e os terrenos graníticos, com alguns vestígios de xisto, a excelente  
510 exposição solar das vinhas e o trabalho cuidado na adega, conferem tipicidade e  
511 autenticidade a estes vinhos do Dão.

512 A Quinta da Espinhosa encontra-se em produção integrada e todos os tratamentos são  
513 acompanhados e certificados pela Aptidão – uma entidade externa que certifica a não  
514 utilização de produtos tóxicos com produtos menos nocivos às plantas, ao meio  
515 ambiente e no final resultando vinhos mais puros e semibiológicos.

516 Os vinhos Quinta da Espinhosa são reconhecidos e premiados em concursos nacionais  
517 e internacionais onde concorre, com diversas medalhas de ouro, prata e diplomas de  
518 honra



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

519 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
520 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
521 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

522 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
523 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
524 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUINTA DA ESPINHOSA**, pelo seu  
525 espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do território,  
526 honrando assim Gouveia e os gouveenses.

527 ➤ **Casa Américo - SeaCampo - Sociedade Agrícola, Lda**

528 Américo Seabra nasceu em 1927 e emigrou para os Estados Unidos, em 1967. Consigo  
529 levou a mulher e os seus seis filhos, ainda crianças. A razão foi a mesma que levou  
530 tantos outros portugueses a deixar o país, em vagas sucessivas, ao longo da década de  
531 60: buscar uma vida melhor para si e para os seus.

532 Anos e anos de trabalho duro permitiram à família criar um autêntico império  
533 comercial e de serviços, em diversas áreas, entre elas a restauração, a logística, os  
534 supermercados, com a cadeia Seabra Supermarket, e a distribuição de vinhos e  
535 bebidas, com a Aidil Wines, que muito tem feito pela implantação local dos vinhos  
536 portugueses.

537 Porém, o coração serrano de Américo Seabra ficou sempre em Vila Nova de Tazem,  
538 onde manteve uma pequena vinha cujas uvas vendia para a cooperativa local. Quando  
539 ele e a mulher regressaram às origens, em 2000, deixando os filhos à frente dos  
540 negócios americanos, resolveu produzir o seu próprio vinho. O que veio a acontecer na  
541 vindima de 2005, com o apoio dos filhos que construíram uma pequena adega em  
542 Tazem. O tinto resultante, segundo consta na família, não era nada de especial. “Mas  
543 deu uma alegria enorme ao meu pai”, revela Albano Seabra, que com seus irmãos  
544 António, Américo e José, resolveu, em 2009, ajudar o progenitor a dar outra dimensão  
545 ao seu sonho. Surgiu assim a Seacampo, empresa familiar sediada em Vila Nova de  
546 Tazem e dedicada à produção e comercialização de vinhos do Dão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

547 Casa Américo tornou-se marca e assinatura da empresa que o pai Américo Seabra,  
548 falecido em 2011, ainda viu nascer e produzir os primeiros vinhos.

549 Ano após ano a Casa Américo foi crescendo e aumentando o seu património. O que  
550 começou com uma vinha de 5 hectares transformou-se em seis quintas mais algumas  
551 parcelas, num total de 150 hectares de vinha, onde se inclui já a Quinta da Garrida e a  
552 Quinta das Casticeiras, adquiridas em 2022 à Aliança/Bacalhôa. É uma área  
553 impressionante para a região e mais ainda se pensarmos que toda ela se insere na sub-  
554 região da Serra da Estrela, talvez a mais vincadamente diferenciadora de entre as sete  
555 sub-regiões do Dão. Já em 2017 tinha sido adquirida a Adega Cooperativa de São Paio.  
556 Com essa aquisição, foi possível preservar um pedaço da história vinícola da região,  
557 implicando embora um forte investimento na sua renovação e atualização. A adega  
558 pode vinificar milhão e meio de litros e armazenar dois milhões, algo que ultrapassa  
559 em muito a produção da Casa Américo, que está ainda assim em crescendo, passando  
560 dos 525 mil litros em 2021 para os 650 mil em 2022. Muitos antigos viticultores  
561 associados da adega de São Paio continuam a ali entregar as suas uvas. O património  
562 completa-se com um solar/palacete adquirido em 1999, situado no centro de Vila  
563 Nova de Tazem e rodeado por 1 hectare de vinha. Foi ali que a família desenhou de  
564 raiz o projeto Casa Américo.

565 Casa Américo tem uma vasta equipa liderada pelo director geral David Lopes e  
566 composta pelo enólogo consultor Pedro Pereira (técnico com vasta experiência no Dão  
567 e, em particular, na sub-região da Serra da Estrela), pelo enólogo residente João  
568 Cantão e pelas irmãs Dora Caseiro (marketing) e Beatriz Caseiro (comercial) que  
569 asseguram o bom desempenho do projeto que tem como principais mercados de  
570 consumo Portugal, EUA, Brasil, Europa e Suíça, por esta ordem.

571 As vinhas da Casa Américo Wines estão distribuídas por 6 quintas e mais algumas  
572 propriedades dispersas entre Vila Nova de Tazem e S. Paio, Gouveia. A Quinta Nova é a  
573 maior, constituída por 68,5ha de vinha em produção. São distintas parcelas com  
574 diferentes idades e castas, rodeadas por pinhal, oliveiras e afloramentos graníticos.  
575 Para além das castas, brancas e tintas, mais comuns e tradicionais do Dão, existe



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

576 também aqui uma parcela recentemente plantada com castas antigas e, algumas  
577 delas, quase desaparecidas da região, existentes apenas nas vinhas velhas. Variedades  
578 brancas como Alvadurão, Gouveio, Barcelo, Uva Cão, Terrantez e tintas como Baga,  
579 Alvarelhão, Camarate, Sousão, Bastardo e Rufete têm aqui uma nova oportunidade. “É  
580 também uma forma de preservar a nosso património vitivinícola para as gerações  
581 futuras”, diz a propósito David Lopes. Também em Tazem encontramos a segunda  
582 maior propriedade, a Quinta da Garrida. São 18ha de vinhas, algumas com mais de 50  
583 anos, onde estão presentes diversas castas antigas. Aqui só existem variedades tintas,  
584 com destaque para a Tinta Roriz e Touriga Nacional. A Quinta do Aral situa-se perto de  
585 Gouveia, sendo a vinha de maior altitude (todas as vinhas da casa estão entre os 400 e  
586 650 metros), de onde saem os brancos e tintos Casa Américo 625. No Aral  
587 encontramos 15ha de vinha (com parcelas, brancas e tintas, muito velhas, remontando  
588 aos anos 30 e também uma parcela plantada em 2017 com varas das vinhas velhas) e  
589 4ha de pomar Bravo de Esmolfe. A Quinta do Paço, localizada igualmente nos  
590 arredores de Gouveia, tem um total de 27ha, dos quais 15ha de vinha, em bonitos  
591 patamares, de onde vem a marca Vinha de Púcaros. Um olival em modo de produção  
592 biológica, uma casa antiga recuperada e uma capela são outros destaques da  
593 propriedade.

594 Já a Quinta das Casticeiras, adquirida no ano passado, está situada em Moimenta da  
595 Serra, bem próxima da encosta da Estrela. Rodeada por muro de granito, tem 12ha de  
596 vinhedos, a 580 metros de altitude. Segundo o enólogo Pedro Pereira, é daqui que  
597 vem a melhor Touriga Nacional da empresa. Finalmente, a Quinta da Cerca. Tem  
598 apenas 1,5ha de vinha, cercada por um muro de granito, mas a sua importância é bem  
599 maior do que a dimensão. É que esta é a vinha mais antiga da Casa Américo, com mais  
600 de um século de idade, feita de cepas retorcidas com uma grande variedade de castas  
601 brancas e tintas. Aqui nasce o ex-libris da casa, o Vinhas Centenárias.

602 Mais de 75% das vinhas da empresa têm uma idade entre os 10 e os 50 anos e as  
603 castas tintas predominam largamente nos encepamentos, com 85%. A aquisição de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

604 propriedades vai ficar por aqui, a ideia agora será, sobretudo, aumentar a área de uvas  
605 brancas, provavelmente à custa da Tinta Roriz.

606 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
607 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
608 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

609 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
610 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
611 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **CASA AMÉRICO - SEACAMPO -**  
612 **SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA**, pelo seu espírito empreendedor, capacidade de  
613 resiliência e canal de promoção do território, honrando assim Gouveia e os  
614 gouveenses.

615 ➤ **Quinta da Tapada do Barro**

616 A Quinta da Tapada do Barro, localizada em Vila Nova de Tazem, histórica região  
617 vinícola do Dão, Sub-Região da Serra da Estrela.

618 A quinta produz vinhos com castas previamente selecionadas por forma a obter vinhos  
619 de excelência desde 2007. Com um terroir de excelência, são 10 hectares de vinhas  
620 implantadas entre os 500 e os 600m de altitude onde predominam as castas: Touriga  
621 Nacional, Alfrocheiro, Tinta Roriz, Jaen, Tinta Pinheira, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei,  
622 Cerceal Branco, Encruzado e Bical. Com características ímpares, os vinhos aqui  
623 produzidos são únicos, no que respeita ao aroma e ao sabor. São bastante equilibrados  
624 com elevado potencial de guarda.

625 A paixão pela vinha e pelo vinho bem como por Vila Nova de Tazem, foi o mote para a  
626 consecução deste projeto que surgiu do sonho e da vontade em produzir vinhos de  
627 qualidade. Pretendemos continuar a fazer vinhos diferentes, apostando na qualidade  
628 como fator de diferenciação. Temos disponível três gamas de vinhos Vegan.

629 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
630 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
631 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

632 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
633 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
634 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUINTA DA TAPADA DO BARRO**, pelo  
635 seu espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do  
636 território, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

### 637 ➤ **Casa da Passarella**

638 A velha montanha tem assistido ao nascimento de grandes vinhos neste pedaço de  
639 terra do Dão que tem a seus pés. E se para ela um século e meio é quase nada, no  
640 tempo dos homens muita coisa aconteceu desde que a primeira vinha foi plantada e a  
641 primeira pedra da Casa foi colocada, algures pelas últimas décadas do século XIX.

642 Atravessadas por tempos de guerra e paz, partidas e chegadas, esplendor e  
643 esquecimento, as terras da Passarella viram história a ser escrita - por muitos e  
644 talentosos autores, mas sempre com o seu sangue: o vinho.

645 Talvez as lendas não existam e sejam afinal verdade. Talvez a história, de facto, se  
646 repita. Ou, pura e simplesmente, talvez a sorte continue do nosso lado.

647 Seja como for, com a terra como página em branco, vamos continuar a escrever as  
648 nossas linhas, colheita após colheita.

649 Da mesma forma que o Dão é lendário, tanto pelas suas memórias como pela aparente  
650 naturalidade em produzir néctares que os homens não esquecem, a Casa da Passarella  
651 volta a colocar o seu nome nas bocas do Mundo – que, na nossa humilde opinião, é  
652 precisamente onde devem estar os grandes vinhos.

653 11 anos. Esse foi o tempo exato que demorou a conceção, crescimento e maturação de  
654 um vinho criado para receber o nome Casa da Passarella e perpetuar o nosso  
655 património, que se estende por bem mais de um século. Porque na realidade ele  
656 carrega consigo a responsabilidade de mais de 130 anos da nossa história. Nasceu das  
657 sete vinhas próprias, onde se incluem várias parcelas centenárias, e que possuem uma  
658 variedade fora do comum de mais de 20 castas autóctones, como era aliás habitual nas  
659 primeiras décadas do séc XX.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

660 A Passarella é uma das poucas adegas existentes que, pela qualidade indiscutível dos  
661 seus vinhos, fundou a Região Demarcada em 1908, tendo sido fundamental para o  
662 atual mapa vinícola do Dão.

663 Desde 1892, a Casa da Passarella tornou-se uma das casas emblemáticas dos vinhos de  
664 Portugal, por onde passaram e contribuíram alguns nomes lendários da enologia  
665 portuguesa, como os saudosos Dr. Mário Pato e Eng. Alberto Vilhena, entre muitos  
666 outros.

667 Com o objetivo de respeitar um legado tão grandioso, tem sido preocupação dos  
668 atuais proprietários da Passarella, manter a reputação dos seus vinhos, pelo que se  
669 reestruturaram as vinhas, mantendo as mais velhas, e se modernizou a adega, tudo  
670 isto claro sem ferir o património e cultura daquele local.

671 Mas a Casa da Passarella revelou-se especial, porque está ali desde 1892 a ouvir e  
672 contar histórias que dão nome e sabor aos seus vinhos.

673 Como a história do BRAZILEIRO Amândio de Oliveira que, farto da pacata vida das  
674 Beiras e com o sonho do Brasil, escondeu-se na chaminé de um barco que rumava ao  
675 sul da América. Aí fez fortuna na exploração do café e quando voltou a Portugal  
676 construiu 3 casas para os seus 3 filhos, uma delas no lugar de Passarela, assim  
677 chamado por ser a zona de passagem das tropas de Napoleão para entrar em Portugal  
678 durante as invasões francesas.

679 Ou a história do OENÓLOGO francês judeu, também conhecido pelo FUGITIVO, por ter  
680 escapado às perseguições da II Guerra Mundial e foi-se refugiar nesta mesma casa  
681 onde conseguiu dar liberdade à sua paixão pela vinha e pelo vinho e marcar o início da  
682 produção de vinho de qualidade na Passarella.

683 As palavras em letras maiúsculas não são gralha, são mesmo nomes de vinhos da Casa  
684 da Passarella. Há também o ABANICO, a DESCOBERTA, o ENXERTIA e o topo de gama  
685 VILLA OLIVEIRA, cada um com o seu conto para contar.

686 Paulo Nunes, o atual enólogo, respeita o passado desta quinta e pretende apenas  
687 copiar o excelente trabalho que foi feito ao longo dos anos nesta casa e manter o  
688 carácter complexo, mas elegante dos vinhos do Dão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

689 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
690 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
691 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

692 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
693 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
694 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **CASA DA PASSARELLA**, pelo seu  
695 espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do território,  
696 honrando assim Gouveia e os gouveenses.

697 ➤ **Textura Wines, Lda**

698 A Textura Wines é um projeto familiar iniciado em 2018 no Dão, nas encostas da Serra  
699 da Estrela e que envolve a viticultura biológica, produção de vinhos de terroir e  
700 enoturismo. Em busca de vinhas já existentes, numa região de pequenos produtores,  
701 temos 28 ha de vinhas em 8 parcelas diferentes em Vila Nova de Tazem e em Penalva  
702 do Castelo. Com uma enologia pouco interventiva, que reflete o solo e o local de cada  
703 uma das nossas vinhas, o objetivo é chegar a vinhos com caráter, elegantes e distintos.  
704 O respeito pelo local e a sua biodiversidade (solo, flora e fauna, pessoas e  
705 comunidade), a preservação dos recursos (naturais e culturais) e o desenvolvimento  
706 local são a base dos nossos princípios fundamentais.

707 Vinhas tradicionais do Dão com idades entre os 18 e 50 anos certificadas como  
708 viticultura biológica desde 2023. Presentes em duas sub-regiões, Serra da Estrela (Vila  
709 Nova de Tazem) e Castendo (Penalva do Castelo), as nossas parcelas têm solos,  
710 altitudes, exposições e microclimas diferentes. Predominam solos de granito em  
711 altitudes até 620 metros.

712 Todos os nossos vinhos refletem um blend de castas tradicionais do Dão e uma  
713 expressão única de diferentes terroirs. Uma enologia de pouca intervenção, liderada  
714 pelo enólogo Luís Seabra, que reflete o solo e o local de cada uma de nossas vinhas e  
715 que procura vinhos com caráter, elegantes e distintos.

716 Textura Wines é um projeto familiar liderado por Marcelo Araujo, o qual se iniciou com  
717 a recuperação de vinhas tradicionais na região do Dão com idades entre os 18 e 50,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

718 com recurso a viticultura biológica, alicerçado por uma equipa de enologia constituída  
719 por Luís Seabra e Mariana Salvador.

720 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
721 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
722 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

723 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
724 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
725 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **TEXTURA WINES, LDA**, pelo seu  
726 espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do território,  
727 honrando assim Gouveia e os gouveenses.

728 ➤ **MOB – Moreira Olazabal & Borges**

729 M.O.B. (Moreira, Olazabal e Borges) nasce da vontade três enólogos, Jorge Moreira,  
730 Francisco Olazabal e Jorge Serôdio Borges, fazerem um vinho em conjunto.

731 A região escolhida foi o Dão, uma região pela qual têm uma admiração em comum que  
732 nasceu na prova de vinhos mais velhos, das décadas de 60 e 70 que os surpreendem  
733 pela sua elegância e frescura. A identidade e complexidade destes vinhos é de facto  
734 notável e servem como elemento de inspiração para os enólogos, quer sejam M.O.B  
735 brancos ou tintos.

736 Para concretizarem este projeto aproveitaram a oportunidade que surgiu com o  
737 arrendamento da Quinta do Corujão. Composta por duas vinhas distintas está situada  
738 numa das zonas mais frescas da Região em Seia, no sopé da Serra da Estrela. A  
739 conjugação da altitude, dos solos e das castas desta propriedade convenceu-os de que  
740 seria o local certo para avançar.

741 Em 2013, foi arrendada mais uma pequena propriedade situada em Gouveia com  
742 quatro hectares de vinhas velhas.

743 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
744 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
745 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

746 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
747 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
748 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **MOB – MOREIRA OLAZABAL &**  
749 **BORGES**, pelo seu espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de  
750 promoção do território, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

### 751 ➤ **Casa Monte Aljão**

752 O planalto do Aljão, próximo da atual capela da Nossa Senhora dos Verdes, a 400 m de  
753 altitude, local ideal para produção de vinhos de excelência.

754 Reza a história que foi em 1998, com 21 anos, que Sandro Santos Seabra comprou,  
755 com ajuda de um tio, a primeira parcela de terra com 1,2 ha de área. Apesar de não  
756 haver na família qualquer tradição vitivinícola, a ambição de fazer um vinho só dele,  
757 motivou-o, nesse mesmo ano, a plantar a primeira vinha. Atualmente estão 25 ha de  
758 vinha em plena produção. Divididas em três parcelas, das quais 3 ha são de vinhas  
759 velhas. Exclusivamente castas brancas. Não deixa de ser curioso.

760 Os vinhos da Casa do Monte Aljão são característicos pelo seu aroma frutado,  
761 misturado com o sabor do terroir onde estão plantadas as vinhas em mosaicos  
762 graníticos de excelência.

763 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
764 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
765 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

766 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
767 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
768 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **CASA MONTE ALJÃO**, pelo seu espírito  
769 empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do território, honrando  
770 assim Gouveia e os gouveenses.

### 771 ➤ **Quinta dos Garnachos**

772 A Quinta possui cerca de 13ha de terreno sendo duas parcelas de vinha, uma no  
773 concelho de Gouveia, em Vila Nova de Tazem com 5ha e outra no concelho de Seia, em  
774 Girabolhos, com 3ha.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

775 Conta ainda com 1ha de pomar de marmeleiros e 3ha de pinhal manso. A quinta dos  
776 Garnachos está dedicava ao setor dos vinhos há mais de 25 anos, de estrutura familiar,  
777 tem-se dedicado ao longo dos anos à produção de vinhos comuns e licorosos.

778 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
779 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
780 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

781 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
782 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
783 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUINTA DOS GARNACHOS**, pelo seu  
784 espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do território,  
785 honrando assim Gouveia e os gouveenses.

### 786 ➤ **Quinta da Perdonda**

787 A Quinta da Perdonda, cujo nome significa “lugar da pedra redonda”, está situada na  
788 encosta da Serra da Estrela, em Paços da Serra, no limite geográfico da região do Dão.  
789 Trata-se do projeto pessoal do enólogo Paulo Nunes (Casa da Passarella), em parceria  
790 com seus amigos Paulo Pinheiro e Francisco Batista, que teve início em 2017. São  
791 produzidos dois brancos e dois tintos, com um amplo conjunto de uvas do Dão,  
792 seguindo a abordagem clássica em termos de vinificação, com o respeito pela fruta, a  
793 fim de mostrar todo o potencial da vinha. Em sua primeira safra, o Quinta da Perdonda  
794 Dão DOC 1º Talhão (1948) 2018 ocupou o quinto lugar na *top ten list* da Essência do  
795 Vinho, de Portugal (Revista de Vinhos), com os melhores de 2023, além de obter o  
796 prêmio de Excelência (conferido a 30 vinhos) da mesma publicação. “Estamos no início  
797 de mais uma aventura e acredito que vou me divertir imenso e estou a aprender  
798 muito”, comenta Paulo Nunes sobre o projeto.

799 São 3 hectares de vinhas, plantadas em 1948, na encosta da Serra da Estrela, com  
800 clima de montanha, solo granítico e algum calcário, com lençóis freáticos profundos, a  
801 uma altitude entre 650 e 750 metros. O vinhedo está dividido em cinco talhões, cada  
802 um deles com características muito próprias, gerando vinhos de muito caráter.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

803 A história desse projeto teve início em 2016, quando o enólogo Paulo Nunes, da Casa  
804 da Passarella, aceitou o desafio de dois amigos, Paulo Pinheiro e Francisco Batista, para  
805 identificar vinhas com potencial no Dão, região que ele conhece muito bem. Em 2017,  
806 Paulo Nunes encontrou uma vinha praticamente abandonada, em um terroir extremo,  
807 que havia sido plantada em 1948. À época em que foi plantada, o lugar não era usado  
808 para o cultivo de vinhas e sim para pastagem dos rebanhos de ovelhas, que produzem  
809 o famoso queijo da Serra da Estrela. Segundo Paulo Nunes, com o aquecimento global  
810 e as videiras já adaptadas, o vinhedo tem um grande potencial

811 Atualmente a Quinta da Perdonda tem 4 vinhos no seu portfólio com uma linha  
812 condutora que é facilmente encontrada em todos os vinhos, esse ADN, é um lado mais  
813 fresco mais elegante que a serra naturalmente oferece, mas mesmo dentro deste lado  
814 mais "serrano" existem diferenças entre os 4 vinhos teremos vinhos para diferentes  
815 harmonizações.

816 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
817 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
818 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

819 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
820 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
821 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUINTA DA PERDONDA**, pelo seu  
822 espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do território,  
823 honrando assim Gouveia e os gouveenses.

824 ➤ **Niepoort**

825 No panorama vínico nacional não existe produtor mais consensual que a Niepoort. A  
826 longa história desta casa inicia-se em 1842 e com o primeiro Van Der Niepoort a  
827 chegar a Portugal. Começou por ser um negociante de Vinho do Porto e cedo tornou o  
828 seu negócio, num negócio próspero que iria facilitar, e muito, o trabalho das gerações  
829 vindouras. Na 5ª geração, nasce Dirk Niepoort, um personagem incontornável no  
830 mundo dos vinhos, reconhecido como uma das mais importantes personagens que  
831 trabalhou, e trabalha, em prol do vinho português. Colaborou com várias dezenas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

832 produtores, ajudou-os a melhorarem os seus vinhos, a compreenderem as suas vinhas.  
833 Operou uma revolução na década de 90 quando nasceu o seu primeiro Robustus,  
834 ainda hoje um vinho mítico no Douro. Em 2006 cria a marca Niepoort Projetos, onde  
835 coloca as suas experiências, as suas fantásticas experiências em torno de castas pouco  
836 usuais no Douro, como a Chardonnay, a Pinot Noir ou a Riesling, começa a importar  
837 alguns dos melhores vinhos do mundo, da Borgonha ou do Rhône, e distribui vinhos  
838 que adora, de vários enólogos amigos. Em 2012, inicia um projeto na Bairrada, com a  
839 aquisição da Quinta de Baixo, um sonho antigo, ou não tivesse sido ele quem ajudou  
840 os Gonçalves Faria, os Quinta de Saima ou os Dores Simões a serem bem conhecidos.  
841 Novamente em 2014, a Niepoort adquire a Quinta da Lomba em Gouveia e inicia o seu  
842 projeto no Dão.

843 A Quinta da Lomba, é um projeto da família Niepoort, que se estende também à  
844 Região do Dão, soma 25 hectares. A Quinta da Lomba, à entrada de Gouveia, foi  
845 adquirida em 2012, com uma dupla justificação: por um lado, uma localização  
846 invejável, no sopé da Serra da Estrela; por outro, o impulso de salvar do arranque ou  
847 do abandono uma área de cinco hectares de vinhas velhas, com mais de 60 anos.  
848 Enquanto não tinha adega própria, vinificou os primeiros vinhos do Dão – grande parte  
849 resultado de uvas de vinhas velhas adquiridas a pequenos viticultores – na Quinta da  
850 Pellada, do amigo Álvaro de Castro.

851 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
852 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
853 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

854 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
855 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
856 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **NIEPOORT**, pelo seu espírito  
857 empreendedor, capacidade de resiliência e canal de promoção do território, honrando  
858 assim Gouveia e os gouveenses.

859 ➤ **Quinta Cabeça da Mata / Casa António Oliveira**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 António Oliveira é empresário em diversos setores, tendo-se descoberto como um  
861 apaixonado pelos vinhos e pela vitivinicultura. depois de uma experiência de sucesso  
862 no douro adquiriu, recentemente, na freguesia de Vila Nova de Tazem, em Gouveia,  
863 uma produção agrícola com mais de 70 hectares.

864 Em setembro de 2020, fez a sua primeira vindima no Dão – Sub região da Serra da  
865 Estrela.

866 O gosto pelas vinhas, e pela produção do melhor sumo de eu delas advém, mesmo  
867 vem de infância e do tempo que passava nas quintas dos seus avôs (mais tarde do seu  
868 pai e tio), nomeadamente na Quinta da Capela, na região do Vinho Verde.

869 António Oliveira, decidiu investir nesta região, pois na sua opinião o Dão tem um  
870 caráter ancestral e possui características muito especiais, tem uma geomorfologia  
871 única que origina diferentes micro-terroirs e contribui para uma enorme diversidade  
872 de perfis a partir de castas brancas e tintas. À semelhança de outros terroirs de  
873 grandes regiões vitivinícolas no Mundo, a Sub Região da Serra da Estrela do Dão,  
874 cercada por cinco serras beneficia de uma enorme interação entre o solo e a sua  
875 topografia, planaltos de rochas essencialmente graníticas e terrenos com boa  
876 drenagem, o que lhes confere uma tipicidade notável, uma estrutura clássica rara, que  
877 atravessam o tempo e as gerações.

878 Como quase todos os seus projetos são familiares, este também não é exceção, a  
879 Quinta Cabeça da Mata é um projeto criado em família e para a família. Esta não é  
880 uma ingressão no negócio dos vinhos, mas sim e mais corretamente falando, uma  
881 ingressão no mundo dos vinhos. E não faltam neste mundo exemplos de que os  
882 projetos vinícolas são projetos que passam por várias gerações. A parte da viticultura  
883 está entregue ao Eng. Emílio Fernandes, a enologia ao Paulo Nunes.

884 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
885 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
886 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

887 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
888 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

889 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUINTA CABEÇA DA MATA / CASA**  
890 **ANTÓNIO OLIVEIRA**, pelo seu espírito empreendedor, capacidade de resiliência e canal  
891 de promoção do território, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

892           • **Queijeiras Tradicionais:**

893 Os queijos tradicionais, em especial o Queijo Serra da Estrela, possuem, para qualquer  
894 cidadão português, valor socioeconómico e cultural. O Queijo Serra da Estrela é o mais  
895 afamado e conhecido queijo tradicional, e é, também, a base da economia de muitos  
896 agricultores serranos.

897 Este queijo, de origem protegida, distingue-se pela forma de produção da coalhada,  
898 feita artesanalmente com flor de cardo, entre os meses de novembro e maio, pelas  
899 mãos sabedoras das duas mulheres que vamos conhecer. O moroso processo de  
900 maturação, em que o tempo e os cuidados dos queijeiros transformam a massa rica do  
901 coalho do leite num queijo certificado, é a prova de que a paciência e o saber são  
902 aliados do sabor. A história do queijo da Serra está intimamente ligada à história das  
903 povoações serranas, dos pastores e da vida na montanha, sendo já referido no século  
904 XVI.

905 O queijo é também um dos embaixadores desta região, permitindo a promoção do  
906 território e das suas gentes através deste produto de excelência, as mulheres que  
907 distinguimos hoje são perpetuadoras desta arte ancestral e por isso mesmo é mais que  
908 justo atribuição da medalha de mérito municipal.

909           ➤ **Queijaria Tradicional da D. Ângela**

910 Localiza-se em Paços da Serra, junto à avenida santinha Pacheco, na Quinta da  
911 Bandoiva. Produz queijo curado de ovelha e requeijão caseiros, tudo feito  
912 artesanalmente, pelas mãos de Ângela Católica.

913 Ângela Católica é a 2ª queijeira mais velha do concelho, que produz com amor  
914 engenho e dedicação o tradicional Queijo da Serra Estrela.

915 Uma vida dedicada à pastorícia, desde muito cedo que trata as ovelhas por tu, aos seis  
916 anos de idade Ângela já guardava rebanhos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 Estudou até à 3ª classe, as ovelhas eram muitas, o cultivo era essencial, e todas as  
918 mãos tinham que contribuir para o rendimento familiar.

919 Ângela, tinha mais 4 irmãos, e o desejo de uma vida mais folgada faz com que o seu pai  
920 parta para França, sem data para regressar. É necessário cuidar das ovelhas e das  
921 terras.

922 Aos 14 anos, o rebanho da família já era responsabilidade sua.

923 Ângela, conheceu Manuel, também ele ligado à vida do campo e à pastorícia, filho de  
924 pastores, tinha aprendido a levar as ovelhas para os melhores pastos. Casaram pouco  
925 tempo depois de se terem conhecido, alguns meses depois, o casal já tinha à sua conta  
926 180 ovelhas ao redor da Quinta da Bandoiva, em Paços da Serra.

927 Muito cultivo para semear e centenas de ovelhas para cuidar, obrigou o casal a uma  
928 divisão de tarefas, assim Manuel ocupava-se do Cultivo e Ângela ficava com o rebanho  
929 e o queijo. Hoje cuidar de 20 hectares e de centenas d ovelhas parece-lhes difícil,  
930 mesmo trabalhando em equipa, como vem sendo hábito há mais de 45 anos.

931 Ângela é a mulher dos sete ofícios, durante anos acumulou funções: pastora, queijeira,  
932 agricultora, e operária numa fábrica de lanifícios do concelho.

933 Na Quinta da Bandoiva não há prensas industriais para lavar o queijo, ficam na cozinha  
934 da Ângela, o peso que aconchega o queijo antes de ir para a cura é feito pela força da  
935 pedra de granito, o leite é aquecido em banho – maria pelo calor das brasas, e a  
936 francela de madeira ampara o soro enquanto ele escorre para o pote, tornando-se  
937 requeijão.

938 Tornando-se umas das queijeiras mais antigas, Ângela Católica, hoje com 70 anos  
939 continua a perpetuar esta arte ancestral, levando o sabor do afamado Queijo da Serra  
940 às bocas do Mundo.

941 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
942 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
943 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

944 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
945 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

946 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à **QUEIJARIA TRADICIONAL DA D.**  
947 **ÂNGELA**, pela promoção do território e das suas gentes através deste produto de  
948 excelência, perpetuadora desta arte ancestral, honrando assim Gouveia e os  
949 gouveenses.

950 ➤ **Maria da Conceição de Andrade Oliveira**

951 Nasceu em 14/06/1949, filha do “Pena Verde”, Januário Oliveira e Guilhermina de  
952 Jesus Andrade, nos casais de Folgoso, no casal do Salgueiro de Baixo.

953 Ela é a rapariga mais nova de oito irmãos, aos 16 anos deixam os Casais e vêm viver  
954 para Folgoso.

955 Até aos 20 anos viveu em casa dos pais, que tinham ovelhas e faziam queijo. Maria da  
956 Conceição de Andrade Oliveira, ajudava a fazer o queijo desde tenra idade.

957 Como em Folgoso não tinham pastagens suficientes houve a necessidade de se  
958 deslocarem para o sopé da serra – desde o Paul ao minério no Arcozelo.

959 A quinta das Lameirinhas, nas olas S.Paio foi a última quinta onde esteve ainda  
960 solteira.

961 Casou aos 20 anos com o António Cristóvão, também ele, filho de criadores de  
962 ovelhas, que residia nos Casais de Folgoso, no Casal do Salgueiro de Cima.

963 Fica a viver em casa dos sogros no salgueiro de cima, sempre com a tarefa principal de  
964 fazer queijo.

965 Nasce o filho Avelino e passado quatro anos adquirem o Casal da Feiteira, vão todos  
966 viver para lá, onde permanecem até hoje.

967 Maria da Conceição, nunca frequentou a escola, mas também nunca baixou os braços,  
968 uma mulher resiliente, lutadora, que resiste às condições adversas do local onde  
969 habita fazendo aquilo que melhor sabe, o queijo.

970 Como faziam transumância de Inverno para o Vale da Amoreira e para as Quintas da  
971 Sra. do Carmo no Teixoso, ela acompanhava o rebanho para fazer o queijo nesse  
972 período, regressando à Feiteira no início da Primavera.

973 No ano de 2022, Maria da Conceição fica viúva, passando o seu filho Avelino a  
974 pastorear o rebanho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

975 Maria da Conceição de Andrade Oliveira, faz queijo há mais de 60 anos, tornando-se  
976 assim a queijeira mais antiga do concelho.

977 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
978 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
979 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

980 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
981 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
982 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE**  
983 **ANDRADE OLIVEIRA**, pela promoção do território e das suas gentes através deste  
984 produto de excelência, perpetuadora desta arte ancestral, honrando assim Gouveia e  
985 os gouveenses.

986 ➤ **Joaquim Marvão**

987 Joaquim Marvão nasceu em 15/07/1964, filho de António Borges Marvão e de Maria  
988 Alice da Cruz Margarido em Vila Nova de Tazem.

989 Tradicionalmente a família “Beato” eram criadores de ovelhas há já várias gerações.

990 O Joaquim nasceu com o “bichinho” das ovelhas e da transumância de Verão.

991 Joaquim Marvão é o único pastor do concelho de Gouveia que sobe a serra com as  
992 ovelhas há 40 anos, para a zona do Mondeguinho.

993 Ano após ano, leva consigo as ovelhas do irmão do primo e do tio, permanecendo por  
994 lá o Verão.

995 Há 40 anos que celebra o seu aniversário na serra a pastorear as ovelhas e diz que só  
996 deixa de fazer a transumância quando lhe faltar a saúde.

997 Atualmente guarda/pastoreia sozinho 500 cabeças de gado, mas noutros tempos  
998 chegou a levar 1500 cabeças. Havia muitos mais pastores transumantes.

999 Joaquim Marvão, fica no alto da Serra até meados de agosto, altura em que se celebra  
1000 o retorno dos rebanhos ao sopé da montanha, a Vila Nova de Tazem, após cerca de  
1001 dois meses de pasto na zona do Vale do Rossim e Mondeguinho. O Sr. Joaquim  
1002 Marvão, é o pastor que promove anualmente esta transumância, transformando a  
1003 descida num produto turístico de excelência Aquando da chegada dos rebanhos e seus



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1004 pastores, após o percurso de 20km, uma efusiva multidão, que se espalha pela zona  
1005 central da vila, recebe-os em festa.

1006 Joaquim Marvão conhece como ninguém a Serra, é um dos últimos pastores a realizar  
1007 a verdadeira Transumância, respeitando os valores identitários e a autenticidade desta  
1008 tradição.

1009 Joaquim Marvão é claramente um agente promotor e difusor dos valores culturais,  
1010 tradicionais e populares desta atividade sendo merecedor do reconhecimento público.

1011 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
1012 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
1013 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

1014 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1015 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1016 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao Sr. **JOAQUIM MARVÃO**, por ser um  
1017 agente promotor e difusor dos valores culturais, tradicionais e populares desta  
1018 atividade, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

1019 ➤ **António José Barreto Tadeu- Itecons**

1020 António José Barreto Tadeu. Concluiu o Título de Agregado em Construções em 2002  
1021 pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Doutoramento  
1022 em Modelação e Imagem Sísmica de Estruturas Enterradas em 1992 pela Faculdade de  
1023 Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra aprovado com distinção de 5  
1024 valores, em 5 valores. Doutoramento em Engenharia Civil em 1992 pelo Massachusetts  
1025 Institute of Tecnologia, Mestrado em Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade  
1026 Científica em 1988 pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de  
1027 Coimbra com nota final de muito bom e Licenciatura em Engenharia Civil em 1986 pela  
1028 Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com 18 valores.

1029 É Presidente da Direcção do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico  
1030 para a Construção Energia Ambiente e Sustentabilidade e Professor Catedrático do  
1031 Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra. Publicou 219 artigos  
1032 em periódicos. Possui 5 livro(s). Orientou 18 tese(s) de doutorado e coorientou 6.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1033 Recebeu 2 prêmios e/ou homenagens. Participa e/ou participou como Investigador  
1034 Principal em 1 projeto(s), investigador em 4 projeto(s) e Supervisor em 21 projeto(s).  
1035 Nas suas atividades profissionais interagiu com 138 colaborador(es) em coautoria de  
1036 artigos científicos.  
1037 Por toda a sua dedicação à área da engenharia civil e pelo contributo imensurável à  
1038 área da investigação tecnológica, pensamos ser merecedora deste reconhecimento  
1039 público.

	Category Host institution	Employer
	2015 - 2016	Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia, Portugal
	Coordenação ou direção de centro de investigação, departamento ou equivalente	
2003/10/22 - Current	Full Professor (University Teacher)	Universidade de Coimbra Departamento de Engenharia Civil, Portugal
2002/10/22 - 2003/10/22	Associate Professor (University Teacher)	Universidade de Coimbra Departamento de Engenharia Civil, Portugal
1999/10/15 - 2002/10/22	Associate Professor (University Teacher)	Universidade de Coimbra Departamento de Engenharia Civil, Portugal
1992/05/27 - 1999/10/15	Assistant Professor (University Teacher)	Universidade de Coimbra Departamento de Engenharia Civil, Portugal
1988/01/25 - 1992/05/26	Assistant (University Teacher)	Universidade de Coimbra Departamento de Engenharia Civil, Portugal
1987/10/27 - 1988/01/25	Trainee Assistant (University Teacher)	Universidade de Coimbra Departamento de Engenharia Civil, Portugal
1985/01/16 - 1986/10/27	Tutor (University Teacher)	Universidade de Coimbra Departamento de Engenharia Civil, Portugal

1040

1041 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
1042 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
1043 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0  
1044 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1045 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1046 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao Sr. **ANTÓNIO JOSÉ BARRETO TADEU-**  
1047 **ITECONS**, por toda a sua dedicação à área da engenharia civil e pelo contributo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1048 imensurável à área da investigação tecnológica, honrando assim Gouveia e os  
1049 gouveenses.

1050 A senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas ausentou-se da sala de  
1051 reuniões.

1052 ➤ **António da Cruz Mendes**

1053 Nasceu no dia 13 de junho de 1935

1054 **ESTUDOS:** 4ª Classe

1055 **EM TERMOS PROFISSIONAIS:** foi operário de Lanifícios na Empresa Têxtil Belino e  
1056 Belino, durante 24 anos: desde agosto de 1947 até novembro de 1971, onde exerceu  
1057 funções em diversos sectores da empresa, sendo a última a de tecelão mecânico.

1058 Foi adjunto da administração na área de recursos humanos na empresa Vodratex,  
1059 concelho de Seia, desde novembro 1971 a fevereiro 1974 (28 meses).

1060 Fundador e Sócio Gerente da firma Javilã - Malhas e Confecções, Lda. fundada em  
1061 16/2/74 e dissolvida em 17/12/2005 (31 anos), passando à situação de reformado aos  
1062 67 anos. (com 56 de trabalho oficial)

1063 **FILIAÇÃO EM MOVIMENTOS OPERÁRIOS:**

1064 Filiado na Juventude Operária Católica (JOC) aos 15 anos de idade;

1065 Fez parte da direção local aos dezassete anos 1952/53 como secretário;

1066 Foi eleito para a Direção Diocesana da Guarda aos dezoito anos, como tesoureiro,  
1067 1953/58 (5 anos);

1068 Com a passagem da direcção diocesana para a Guarda, voltou à direcção local, sendo  
1069 eleito Presidente da Direcção 1958/60. (2 anos);

1070 Desempenhou ainda o cargo de Vice-Presidente 1960/62 (2 anos) para apoiar o novo  
1071 Presidente eleito;

1072 Depois de ter casado deixou de pertencer à JOC e filiou-se na Liga Operária Católica  
1073 (LOC) aos 28 anos, fez parte da direção a partir da primeira eleição após a filiação,  
1074 exercendo o cargo de Presidente durante os últimos anos que serviu este movimento.

1075 No ano de 1969, a LOC decidiu dedicar-se à formação de operários para criar um  
1076 movimento sindical, conhecido por movimento social cristão, com a finalidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1077 aproveitar o fim da obrigação de os candidatos a eleições dos sindicatos serem  
1078 aprovados pela PIDE, lei criada por Marcelo Caetano. O que veio a acontecer logo no  
1079 final desse ano serem marcadas as esperadas eleições, às quais concorreu uma equipa  
1080 formada na L.O.C. para a qual foi escolhido para a encabeçar.

### 1081 **ATIVIDADE SINDICAL:**

1082 Eleito Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Lanifícios dos  
1083 Distritos da Guarda e Viseu, nas primeiras eleições livres, em que a sua lista derrotou a  
1084 lista aprovada pela PIDE e proposta pela direção cessante – triénio 70/72.

1085 Foi Tesoureiro da Federação Nacional dos Sindicatos dos trabalhadores da Indústria de  
1086 Lanifícios – triénio 70/72.

### 1087 **ATIVIDADE POLÍTICA:**

1088 Filiado e dirigente do movimento Força Democrática do Trabalho (F.D.T.) que durou  
1089 pouco tempo, porque se tornou impossível a sua sustentabilidade económica e por  
1090 começar de haver nessa altura partidos e movimentos políticos a mais para um país  
1091 tão pequeno e a maioria dos seus membros, acabou por se integrar no P.P.D., mais  
1092 tarde P.S.D.

1093 Membro da Comissão Instaladora do P.P.D. actual Partido Social-democrata em  
1094 Gouveia (1974).

1095 Membro da Comissão Política deste partido nos primeiros 10 anos.

### 1096 **ATIVIDADE AUTÁRQUICA:**

1097 Membro da Assembleia de Freguesia de S. Julião, nas primeiras eleições livres,  
1098 (1983/1986), depois (1998/2001) e (2002-2005).

1099 Deputado Municipal em 1983/1986.

### 1100 **ATIVIDADE PAROQUIAL:**

1101 Membro da Comissão da Fábrica da Igreja durante 10 anos.

1102 Durante estes anos foram feitas obras profundas nas igrejas de São Pedro e S. Julião,  
1103 nesta última apenas se aproveitaram as paredes. E também foram restauradas todas  
1104 as capelas, desde a do Senhor do Calvário à de S. João. Nestas obras destacou-se a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105 generosidade e o bairrismo de muitas pessoas que aceitaram colaborar com trabalho e  
1106 angariação de fundos financeiros para as pagar.

### 1107 **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GOUVEIA**

1108 - Presidente da Assembleia Geral: 1975 a 1985 (4 mandatos)

1109 (Em janeiro de 1981 em colaboração com o pároco e capelão da Misericórdia  
1110 iniciaram a elaboração dos novos Estatutos para que a Instituição pudesse funcionar  
1111 normalmente substituindo os estatutos de 1914, que seriam aprovados nas  
1112 assembleias gerais de 10 e 16 de junho de 1982)

1113 - Provedor: 1986 a 1993 (3 mandatos)

1114 (Três meses após ser eleito no primeiro mandato, apresentou em reunião da Direcção  
1115 duas iniciativas importantes a levar a efeito para resolver carências sociais de Gouveia  
1116 e seu concelho, aprovadas por unanimidade. A primeira a de organizar um Orfeão da  
1117 Santa Casa da Misericórdia de Gouveia que viria a ser fundado em 12 de dezembro de  
1118 1986. A segunda a construção de um Lar da Terceira Idade que viria a ser realidade  
1119 com o início do seu funcionamento em 22 de junho de 1996.

1120 - Vogal da Mesa Administrativa: 1994 a 1996 (1 mandato)

1121 - Presidente da Assembleia Geral: 1997 a 2008 (4 mandatos)

### 1122 **FUNDAÇÃO D. LAURA DOS SANTOS:**

1123 Exerceu as funções de Presidente do concelho fiscal de 1985 a 1994 nesta Instituição  
1124 por inerência do cargo que nessa altura ocupava de Provedor da Santa casa da  
1125 Misericórdia de Gouveia.

### 1126 **JORNAL “NOTÍCIAS DE GOUVEIA”:**

1127 Colaborador do “Notícias de Gouveia” a partir de 04-11-2005 com “As minhas  
1128 escolhas”, designação dada às suas crónicas.

### 1129 **OBRAS LITERÁRIAS:**

1130 Tem nove livros editados: um de trabalho de pesquisa, “A história da Misericórdia de  
1131 Gouveia”, e os outros oito com base nas crónicas “As minhas escolhas”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1132 Por todo o seu empenho, dedicação ao associativismo de Gouveia e às suas gentes, é  
1133 merecedor deste reconhecimento público, através da atribuição da medalha de mérito  
1134 municipal.

1135 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
1136 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade a**  
1137 **seguinte votação:** Favor: 5 - Abstenção: 0 - Contra: 0

1138 (A Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas, eleita pelo Partido  
1139 Socialista, não esteve presente na sala aquando da apreciação e votação desta  
1140 Proposta por motivos pessoais).

1141 Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,  
1142 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a  
1143 **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao Sr. **ANTÓNIO DA CRUZ MENDES**, por todo o seu  
1144 empenho, dedicação ao associativismo de Gouveia e às suas gentes, honrando assim  
1145 Gouveia e os gouveenses.

1146 Neste momento a senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas  
1147 regressou à sala de reuniões.

1148 ➤ **Octávio Augusto Tavares Ferreira Figueiredo**

1149 Octávio Augusto Tavares Ferreira Figueiredo, nascido a 17 de novembro de 1955,  
1150 natural de Gouveia, desde pequeno iniciando a sua atividade associativa com a  
1151 participação no Rancho Folclórico de Gouveia, com 15 anos de idade continuou os seus  
1152 estudos em Tondela, dando continuidade na Universidade de Coimbra, onde se  
1153 licenciou em Matemática, começando a exercer sua atividade profissional como  
1154 professor de Matemáticas aos 19 anos de idade, na Escola Secundária de Gouveia.

1155 Desde então permaneceu na cidade de Gouveia onde até a data de hoje fez parte  
1156 integrante das várias coletividades/associações existentes em Gouveia:

- 1157 ✓ Comissão de angariação de fundos do desportivo;
- 1158 ✓ Fundador e Presidente da associação “Os Bigodes”;
- 1159 ✓ Presidente da Sociedade Musical Gouveense Pedro Amaral Boto  
1160 Machado;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1161 ✓ Presidente da Concelhia do PSD;
- 1162 ✓ Presidente da Assembleia da Concelhia do PSD;
- 1163 ✓ Vice-Presidente do Club Camões;
- 1164 ✓ Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
- 1165 de Gouveia;
- 1166 ✓ Presidente da Assembleia da Freguesia S. Julião;
- 1167 ✓ Presidente do Concelho Fiscal da Federação dos Bombeiros do Distrito
- 1168 da Guarda

1169 Por toda a sua dedicação ao ensino, ao associativismo, à vida política, é mais que justo  
1170 Octávio Figueiredo ser distinguido com Medalha de Mérito Municipal.

1171 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
1172 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
1173 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

1174 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1175 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1176 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao Sr. **OCTÁVIO AUGUSTO TAVARES**  
1177 **FERREIRA FIGUEIREDO**, por toda a sua dedicação ao ensino, ao associativismo, à vida  
1178 política, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

1179 ➤ **José Maria Mendes**

1180 Nascido a 4/5/1936 e natural de Figueiró da Serra.

1181 Percurso académico tardio, mas marcado pelo sucesso e pelo mérito – Licenciatura em  
1182 História em 2006 com uma bolsa de mérito. Concluiu o doutoramento com distinção e  
1183 louvor. É atualmente investigador no Centro de História da Universidade de Lisboa.  
1184 Livros sobre a história local e patrimonial e colaborador do NG durante 50 anos. (CV  
1185 anexo)

1186 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
1187 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
1188 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1189 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1190 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1191 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao Sr. **JOSÉ MARIA MENDES**, pelo se  
1192 percurso académico que embora tardio, mas marcado pelo sucesso e pelo mérito,  
1193 honrando assim Gouveia e os gouveenses.

1194 ➤ **Luís Filipe Gonçalves**

1195 Luís Filipe Gonçalves, conta já com 83 anos de vida, 25 deles dedicados ao Museu  
1196 Etnológico de Melo, começou por trabalhar em carpintaria, mas dedicou a sua vida  
1197 profissional ao ramo automóvel.

1198 Luís Filipe Gonçalves, tem dedicado parte da sua vida a este espaço museológico,  
1199 sendo também um dos promotores turísticos do concelho e Gouveia, que através da  
1200 sua dedicação e paixão às peças de arte em madeira que dignificam aquilo que é o  
1201 trabalho artesanal do carpinteiro.

1202 Outra das suas grandes paixões e motivações é a elaboração de peças em madeira em  
1203 miniatura, Luís Filipe trabalha a madeira com paixão e imputa nas peças que faz a arte  
1204 do bem trabalhar a madeira.

1205 Luís Filipe Gonçalves é o proprietário do Museu Etnológico de Melo, situando-se o  
1206 mesmo do rés-do chão da sua habitação.

1207 Luís Filipe é um homem da terra, com orgulho nas suas origens e em todo o património  
1208 existente na sua aldeia natal, prova disso são as réplicas em madeira, que o mesmo  
1209 cria dos vários pontos turísticos da sua freguesia.

1210 O Museu Etnológico de Melo, conta com um espólio de cerca de 280 peças, tendo sido  
1211 visitado, ao longo destes últimos 25 anos, por mais de 5 mil pessoas.

1212 Luís Filipe tem sido incansável na promoção do artífice da carpintaria, mas também um  
1213 agente turístico que divulga da melhor forma a sua freguesia e o seu concelho e por  
1214 isso mesmo é merecedor deste reconhecimento público.

1215 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
1216 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
1217 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1218 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1219 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1220 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao Sr. **LUÍS FILIPE GONÇALVES**, por ser  
1221 incansável na promoção do artífice da carpintaria, mas também um agente turístico  
1222 que divulga da melhor forma a sua freguesia e o seu concelho, honrando assim  
1223 Gouveia e os gouveenses.

1224 ➤ **Agrupamento de Escolas de Gouveia**

1225 A Escola Industrial de Gouveia foi criada em 1954, há 70 anos ao serviço da educação.  
1226 A Escola abriu com um número total de 46 alunos, sendo 41 do sexo masculino e 5 do  
1227 sexo feminino. Os desígnios da primeira direção desta escola ficaram sob a alçada do  
1228 Dr. António dos Santos Marques da Cunha e tinha apenas um funcionário. Os  
1229 primeiros finalistas do estabelecimento terminaram em 1959 e foram apenas 13  
1230 alunos.

1231 A Escola Industrial começou por se instalar no Bairro do Castelo e aí funcionou até  
1232 1971, com os cursos de 1º e 2º ano, comércio, formação feminina e formação de  
1233 serralheiro. Teve dependências em algumas zonas da cidade, nomeadamente nas  
1234 atuais oficinas de eletricidade e laboratório de eletricidade (atual escola secundária) e  
1235 nas antigas instalações da fábrica Rainha.

1236 Para além do ciclo preparatório, a Escola Industrial abriu com cursos de aprendizagem  
1237 de eletricista, fiandeiro e tecelão mecânico, possibilitando também a formação na área  
1238 da serralharia, costura e bordados.

1239 Em 1971, é construído o edifício atual, onde se encontra hoje a escola sede do  
1240 Agrupamento de Escolas de Gouveia, onde se concentraram todas as atividades  
1241 letivas, num edifício escolar que foi construído para acolher 800 alunos.

1242 Atualmente estão matriculados um total de 1631 alunos, 1189 alunos na Escola  
1243 Secundária e 448 na Escola Básica. Uma Escola que possibilita o ensino unificado dos  
1244 7ºs, 8ºs e 9ºs anos e cursos complementares dos 10ºs, 11ºs e 12ºs anos, nas seguintes  
1245 áreas: científico natural, científico tecnológico de mecanotecnia e eletrotecnia,  
1246 económico social e humanidades. Aposta também no ensino profissional, permitindo a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1247 profissionalização do curso de manutenção mecânica e instalações elétricas, assim  
1248 como o curso de contabilidade e gestão. O ensino noturno é também uma valência  
1249 que o AEG oferece aos alunos.

1250 Estando há 70 anos ao serviço do ensino e da promoção da educação e formação dos  
1251 alunos do concelho de Gouveia, é mais que merecida a atribuição da medalha de  
1252 mérito municipal ao Agrupamento de Escolas de Gouveia.

1253 A votação desta Proposta foi feita de **forma nominal** com a chamada de todos os  
1254 Senhores Vereadores presentes na reunião, tendo sido **aprovada com unanimidade**  
1255 **com a seguinte votação:** Favor: 6 - Abstenção: 0 - Contra: 0

1256 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1257 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1258 atribuir a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**, ao **Agrupamento de Escolas de Gouveia**,  
1259 pelos anos ao serviço do ensino e da promoção da educação e formação dos alunos do  
1260 concelho de Gouveia, honrando assim Gouveia e os gouveenses.

1261 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS PRÉMIOS DESPORTIVOS E**  
1262 **EXPRESSÃO ARTÍSTICA 2024:**

1263 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos que  
1264 referiu que para a edição deste ano dos Prémios Desportivos e Expressão Artística,  
1265 foram recebidas três propostas, do Guilherme Artur Cabral Duarte, do Eduardo Jorge  
1266 Vaz Mourato e do Agrupamento e Escolas de Gouveia através do Clube Desporto  
1267 Escolar.

1268 Deu nota e que o júri reuniu e entendeu que apesar de Guilherme Artur Cabral Duarte  
1269 já ter recebido no ano passado este prémio, entretanto este ano recebeu um conjunto  
1270 de palmarés (tendo sido, até, do ponto de vista do palmarés o seu ano mais bem-  
1271 sucedido) que justificam este novo reconhecimento. Em 2024 venceu no Campeonato  
1272 Nacional de Pista o 5º Lugar de Juniores e na corrida de ponto o 9º lugar de juniores.  
1273 Na Taça de Portugal de Esperanças a 1ª taça e na prova de abertura de estrada  
1274 juniores o 14º lugar de juniores. Na Taça de Portugal de Estrada o 18º no ranking  
1275 nacional de estrada. No Campeonato Nacional de Desporto Escolar o 3º lugar



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1276 individual, 3º lugar no Team Relay e campeão nacional e juvenis. Na Taça da Beira Alta  
1277 XCO, o 1º lugar, entre outros.

1278 Referiu que a circunstância de já ter sido reconhecido no ano passado colocou o júri  
1279 em dúvida sobre a questão de se atribuir ou não também o reconhecimento este ano.  
1280 No entanto, o membro do júri da área de desporto recomendou que se atribuisse,  
1281 precisamente por os palmarés mais relevantes terem acontecido em 2024.

1282 - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para, relativamente ao atleta  
1283 Eduardo Jorge Vaz Mourato, dizer que, em 2023, no Triatlo de Porto Santo foi  
1284 campeão nacional na classe dos 35 aos 39 anos, no Campeonato do Mundo em 2023  
1285 conquistou o 4º lugar na classe entre 30 aos 34 anos, foi vice-campeão absoluto em  
1286 2023 na classe dos 35 aos 39 anos e este ano em 2024 continuou como campeão  
1287 nacional no escalão de 30 aos 34 anos.

1288 - - - Retomou a palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar,  
1289 relativamente à candidatura do Agrupamento e Escolas de Gouveia, através do Clube  
1290 Desporto Escolar, que não está previsto no regulamento a atribuição de prémios a  
1291 pessoas coletivas, apenas a personalidades. Ao mesmo tempo, só prevê a atribuição de  
1292 conhecimentos pela participação em competições federadas, o que não é o caso.

1293 Considerando:

- 1294 • que o Município de Gouveia possui atribuições em matéria de património,  
1295 cultura e ciência, bem como tempos livres e desporto, nomeadamente nos  
1296 termos do previsto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013,  
1297 de 12 de setembro, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades  
1298 de natureza cultural e desportiva de interesse para o Município, em  
1299 conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido  
1300 diploma legal;
- 1301 • o Regulamento que institui e define as regras para a atribuição anual dos  
1302 Prémios Desportivos e Expressão Artística aprovado pela Câmara Municipal a 23  
1303 de junho de 2015 e pela Assembleia Municipal a 29 de junho de 2015;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1304 • que os “Prémios de Desporto e Expressão Artística” são uma iniciativa de  
1305 promoção e divulgação da expressão artística e da prática de desporto e  
1306 atividade física no concelho, tendo como finalidade distinguir todos aqueles  
1307 que ao longo da ano e época desportiva anterior tenham representado um  
1308 papel preponderante no âmbito cultural e do desenvolvimento do Desporto no  
1309 concelho de Gouveia ou contribuído para a elevação do nome da Cidade e do  
1310 Concelho a nível nacional e internacional;
- 1311 • o n.º 1) do artigo 5º do Regulamento dos Prémios Desportivos e Expressão  
1312 Artística foi constituído o Júri para análise das candidaturas por despacho do  
1313 Senhor Presidente da Câmara datado de 24 de julho de 2024;
- 1314 • a fundamentação exarada em ata, que se anexa a esta proposta, e como  
1315 determina o n.º 4) do artigo 5º do supracitado Regulamento, o Júri apresenta à  
1316 Câmara Municipal a sua proposta de atribuição de ‘Prémios de Desporto e  
1317 Expressão Artística’, para efeito de deliberação.

1318 Analisada a proposta, delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a  
1319 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1320 12 de setembro, proceder à **aprovação da Proposta de Atribuição dos Prémios**  
1321 **Desportivos e Expressão Artística 2024**, de acordo com o exarado na Ata da reunião  
1322 do Júri, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1323 Informação de cabimento e compromisso:

1324 Os Prémios Desportivos e Expressão Artística 2024, no valor total de 1.800,00 euros,  
1325 têm dotação orçamental na rubrica 02 040802 Proj. 2022/21– “Prémio de Mérito do  
1326 desporto e das expressões artísticas”.

### 1327 - - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR 1328 “PEDRO AMARAL BOTO MACHADO” 2023/2024:

1329 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que quando se fez a  
1330 alteração ao Gouveia Educa, com as propostas do ano passado fizeram-se ao cálculos  
1331 para se verificar o que alterava com as novas regras e na altura não chegava a 6 mil  
1332 euros o valor que era necessário para contemplar todos os alunos. Este ano só no



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1333 primeiro ciclo temos 17 alunos, pelo que, teve de se aumentar o valor para se poder  
1334 incluir toda a gente que teve nota máxima em todos os ciclos até ao ensino secundário  
1335 e no ensino secundário contemplou-se todos aqueles que tiveram nota média final de  
1336 19 ou superior.

1337 No que respeita ao ensino superior, atribui-se apenas àqueles que tiveram a melhor  
1338 nota.

1339 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

1340 Considerando que a educação foi e continuará a ser um dos suportes do  
1341 desenvolvimento das sociedades, sendo por isso desejável, que se criem mecanismos  
1342 que potenciem e motivem as novas gerações para o conhecimento, para as  
1343 aprendizagens e que, simultaneamente possam favorecer o sucesso educativo.

1344 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações  
1345 que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si ou em  
1346 articulação com outros parceiros da comunidade educativa.

1347 Considerando que é com este espírito que o Município de Gouveia atribui os prémios  
1348 escolares, destinados a valorizar o mérito, a excelência, a dedicação, o esforço no  
1349 trabalho e no desempenho proporcionando, também o seu reconhecimento público.

1350 Considerando que o regulamento do Projeto Gouveia Educa, aprovado e alterado em  
1351 Assembleia Municipal a 29 de abril de 2024, prevê a atribuição de prémios de mérito  
1352 escolar a alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário, ensino  
1353 superior universitário e politécnico, nos termos do n.º 2 do art.º 50º.

1354 Considerando o regulamento em vigor e a informação enviada pelo Agrupamento de  
1355 Escolas de Gouveia, bem como a análise dos processos efetuada pelo Gabinete de  
1356 Educação, sob tutela do respetivo Vereador, delibera a Câmara, por unanimidade, e,  
1357 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º  
1358 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º e  
1359 da alínea o), do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual  
1360 redação e do Regulamento em vigor, **proceder à atribuição dos Prémios de Mérito**  
1361 **Escolar “Pedro Amaral Botto Machado” 2023/2024 aos seguintes alunos:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

### 1º Ciclo do Ensino Básico – 4º Ano de Escolaridade:

- 1362
- 1363 - **Benedita Rodrigues Rafael Vicente** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e
- 1364 cinquenta euros);
- 1365 - **Carlota Maria Meneses Salgado Oliveira** – Escola Básica de Gouveia – 150€
- 1366 (cento e cinquenta euros);
- 1367 - **Diana Prata Silva** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta euros);
- 1368 - **Joana Rita Pinto de Oliveira** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e
- 1369 cinquenta euros);
- 1370 - **Luana Cardoso Santos** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta
- 1371 euros);
- 1372 - **Diogo António Martinho Silva** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e
- 1373 cinquenta euros);
- 1374 - **Joana Ventura Coelho** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta
- 1375 euros);
- 1376 - **Rodrigo Gustavo Silva de Almeida** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e
- 1377 cinquenta euros);
- 1378 - **Salvador Ribeiro Ribeiro** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e cinquenta
- 1379 euros);
- 1380 - **Anne Marie Miranda Collaço** – Escola Básica de Moimenta da Serra – 150€
- 1381 (cento e cinquenta euros);
- 1382 - **Duarte Vieira de Matos** – Escola Básica de Moimenta da Serra – 150€ (cento e
- 1383 cinquenta euros);
- 1384 - **Maria Letícia Brites Simões** – Escola Básica de Moimenta da Serra – 150€ (cento
- 1385 e cinquenta euros);
- 1386 - **Alice Maria de Carvalho Martins** – Escola Básica de Paços da Serra – 150€ (cento
- 1387 e cinquenta euros);
- 1388 - **Beatriz da Silva Oliveira** – Escola Básica de Paços da Serra – 150€ (cento e
- 1389 cinquenta euros);



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1390 - **Afonso Borges Abrantes** – Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 150€ (cento e  
1391 cinquenta euros);
- 1392 - **Mathylde Coelho Miranda** – Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 150€ (cento e  
1393 cinquenta euros);
- 1394 - **Tomás Manuel Lopes Santos** – Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 150€  
1395 (cento e cinquenta euros).
- 1396 **2º Ciclo do Ensino Básico – 6º Ano de Escolaridade**
- 1397 - **Letícia Albuquerque Noutel** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos euros);
- 1398 - **Matilde Abrantes dos Santos** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos euros);
- 1399 - **Amanda Miranda Collaço** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos euros);
- 1400 - **Cecília Pires da Costa** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos euros);
- 1401 - **Eva Carvalho Costa** - Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 200€ (duzentos  
1402 euros).
- 1403 **3º Ciclo do Ensino Básico – 9º Ano de Escolaridade:**
- 1404 - **Francisca Garrido Amaral Lopes Garcia** - Escola Básica de Gouveia – 250€  
1405 (duzentos e cinquenta euros);
- 1406 - **Carolina Cunha Araújo Coutinho Terra** - Escola Básica de Gouveia – 250€  
1407 (duzentos e cinquenta euros);
- 1408 - **António Miguel Amaro Nunes** - Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 250€  
1409 (duzentos e cinquenta euros);
- 1410 - **Miguel Correia Cardoso** - Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 250€ (duzentos e  
1411 cinquenta euros).
- 1412 **Ensino Secundário – 12º Ano de Escolaridade:**
- 1413 - **Ana Inês Almeida Palmeiro** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19  
1414 valores – 300€ (trezentos euros);
- 1415 - **Maria Gouveia Fonseca** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19  
1416 valores – 300€ (trezentos euros);
- 1417 - **Mário Amaral Sanchez** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 20 valores  
1418 – 300€ (trezentos euros);



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1419 - **Tomás Santos Figueiredo** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19  
1420 valores – 300€ (trezentos euros);
- 1421 - **Duarte Alpoim Pinheiro Lopes** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19  
1422 valores – 300€ (trezentos euros);
- 1423 - **Joana Ramos Duarte** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19 valores –  
1424 300€ (trezentos euros);
- 1425 - **Maria Ferreira Cardoso** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19  
1426 valores – 300€ (trezentos euros);
- 1427 - **Rafaela Cardoso Costa** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19 valores  
1428 – 300€ (trezentos euros);
- 1429 - **Simão Lopes Oliveira** - Escola Secundária de Gouveia, com média de 19 valores –  
1430 300€ (trezentos euros);
- 1431 **Ensino Superior Politécnico:**
- 1432 - **Jacinta Ferrão Brito** – Instituto Politécnico do Porto, com média de 17,80  
1433 valores – 500€ (quinhentos euros).
- 1434 **Ensino Superior Universitário:**
- 1435 - **Inês Cantarinha Lopes** - Universidade do Porto, com média de 19,21 valores –  
1436 500€ (quinhentos euros).
- 1437 O valor total a atribuir nos prémios de mérito escolar é de 8.250,00€ (oito mil,  
1438 duzentos e cinquenta euros).
- 1439 Informação de cabimento e compromisso:
- 1440 Os Prémios de Mérito Escolar “Pedro Amaral Botto Machado”, no valor total de  
1441 8.250,00 euros, têm dotação orçamental na rubrica 02 040802 Proj. 2022/30-1 –  
1442 “Prémio de Mérito Escolar”.
- 1443 - - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O**  
1444 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**
- 1445 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que se trata de uma viatura  
1446 que se vai ceder à P.S.P., que à semelhança da que se cedeu à G.N.R. será para apoio



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1447 aos programas da Escola Segura e Comércio Seguro e ainda no acompanhamento à  
1448 população idosa.

1449 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a viatura  
1450 não poderia ser eléctrica.

1451 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não, porque há locais onde por vezes  
1452 vão e que não seria possível fazê-lo com uma viatura eléctrica, pelo facto de ter de ser  
1453 com tração 4x4.

1454 - - - - Interveio novamente a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que  
1455 falam do policiamento de proximidade, mas a verdade, é que se veem os policias  
1456 sempre de carro, na sua opinião o policiamento de proximidade não se fará sempre  
1457 dessa forma.

1458 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar sobre a data  
1459 de entrega da referida se esta viatura, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que  
1460 será entregue no dia do Município.

1461 Considerando:

1462 • Que compete às autarquias locais colaborar no apoio a programas e projetos de  
1463 interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, participar na  
1464 prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em  
1465 parceria com as entidades competentes da administração central, e apoiar atividades  
1466 de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse  
1467 para o Município (alíneas r), u) e v) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1468 setembro, com as sucessivas alterações);

1469 • Que o Município de Gouveia tem interesse em ceder uma viatura à Polícia de  
1470 Segurança Pública, destinada ao desenvolvimento de policiamento comunitário e de  
1471 proximidade na cidade de Gouveia, permitindo assim a boa execução do Modelo  
1472 Integrado de Policiamento de Proximidade (também designado, abreviadamente,  
1473 MIPP)

1474 • Que a Polícia de Segurança Pública tem desenvolvido um excelente trabalho em  
1475 torno da sua comunidade, bem como a fomentação do civismo e cidadania,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1476 colaborando deste modo para a segurança da população, tornando-se numa polícia  
1477 cada vez mais próxima e humanista;

1478 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1479 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1480 proceder à aprovação **da minuta de protocolo de cooperação entre o Município de**  
1481 **Gouveia e a Polícia de Segurança Pública**, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do  
1482 art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da minuta que se anexa à  
1483 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1484 Mais se deliberou, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal ou a  
1485 quem o possa substituir para, em nome do Município, proceder à assinatura do  
1486 respetivo protocolo.

1487 - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º**  
1488 **6/2024, CELEBRADO COM A ENGIBOX-ENGENHARIA, LDA:**

1489 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que  
1490 como a própria proposta indica, apesar da comunicação que a empresa ENGIBOX-  
1491 ENGENHARIA, LDA remeteu relativamente ao procedimento de concurso público que  
1492 ganharam para a aquisição de 2 minibus destinados ao transporte escolar e de acordo  
1493 com o parecer do Professor Licínio com o qual se concorda, uma vez que vai contra o  
1494 caderno de encargos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere rescindir este  
1495 contrato com esta empresa. Deu nota que o que a empresa alega é que, com as novas  
1496 imposições do IMT limitam a lotação dos veículos de 23 para 20, devido ao  
1497 distanciamento obrigatório entre os lugares de 22 cm. Referiu que esta justificação  
1498 não é viável, pois esta imposição não é recente, esta exigência já existia, contudo neste  
1499 momento o IMT está mais rigoroso. Antes não ligavam tanto a este tipo de  
1500 pormenores e agora está mais atento e a fiscalização está mais apertada e não está a  
1501 deixar passar nenhum autocarro em que não tenha essa distância entre lugares.

1502 - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para dar nota de que a empresa que  
1503 ficou em segundo lugar no concurso consegue colocar 23 lugares na carroçaria, porque  
1504 tem um tipo e assentos mais estreitos, embora não consiga entregar dentro do prazo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1505 pretendido, se se fosse aceitar a entrega por parte da empresa que ganhou o concurso  
1506 do minibus de 20 lugares, a empresa que ficou em segundo poderia impugnar o  
1507 concurso.

1508 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que não vale a  
1509 pena arriscar, pelo que se pretende rescindir o contrato, uma vez que está a alterar o  
1510 caderno de encargos que é algo que deve ser cumprido à letra.

1511 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que quando se fez a  
1512 análise às propostas já se sabia que o espaçamento entre bancos deveria ser este.

1513 - - - - Continuou a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que a empresa  
1514 sabia desta imposição do IMT e que garantiram que entregavam até doze de setembro  
1515 e agora vieram dizer que já não conseguem. O processo iniciou no início do ano e o  
1516 prazo de 12 dias que se encontra no contrato já foi ultrapassado.

1517 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se esta  
1518 rescisão do contrato irá ter algum encargo adicional para a Câmara. Referiu ainda que  
1519 quando o procedimento veio à Reunião de Câmara já vinha fora de tempo, porque se  
1520 iria ficar sem um dos autocarros deixaria de poder circular em agosto.

1521 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que não traz encargos, traz é  
1522 um transtorno enorme para a Câmara porque tinham tudo garantido e programado e  
1523 agora voltou-se à estaca zero. Referiu que o processo iniciou no início do ano para  
1524 quando se iniciasse o ano escolar estar tudo em ordem, um terminava em junho e o  
1525 outro em setembro e o prazo dos 120 dias dava para quando se iniciasse o ano letivo  
1526 estar tudo pronto. Esta empresa ganhou, garantiu os 23 lugares neste tipo de  
1527 carroçaria, mas agora quando foram averiguar os bancos são um pouco maiores e para  
1528 garantirem a distância exigida entre os bancos não conseguem colocar os 23 lugares.

1529 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador João Mosa para questionar se a empresa que  
1530 ficou em segundo lugar nos procedimentos, se não tem direito a exigir a ficar com o  
1531 procedimento.

1532 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que a  
1533 empresa que ficou em segundo lugar não tem direito a prosseguir com o concurso,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1534 tem de cair. Referiu que se não caísse e imagine-se que a Câmara aceitasse a  
1535 justificação da empresa que ficou em primeiro lugar avança-se com o procedimento,  
1536 porque é uma necessidade urgente, aí a empresa que ficou em segundo lugar poderia  
1537 impugnar o concurso e pedir até uma indemnização, alegando que na altura, embora  
1538 por um preço superior, garantia a entrega do autocarro com 23 lugares, porque o  
1539 procedimento foi lançado no início do ano, nesta data é que já não consegue.  
1540 Mencionou que posto isto, de forma mais segura e infelizmente numa altura destas,  
1541 sendo o melhor para todos é deixar cair o procedimento. Referiu que agora, numa luta  
1542 contra ao tempo vai-se tentar adquirir de uma forma diferente os autocarros, que  
1543 iremos discutir no ponto seguinte.

1544 Tendo em conta a comunicação da empresa ENGIBOX-ENGENHARIA, LDA,  
1545 adjudicatária do procedimento por Concurso Público n.º 50/2023 para a “Aquisição de  
1546 dois mini bus, destinados ao Transporte Escolar” que se anexa e o parecer do Ex.mo  
1547 Senhor Professor Licínio Lopes Martins, que também se junta ao presente documento,  
1548 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1549 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,  
1550 **rescindir o contrato n.º 6/2024, celebrado com a ENGIBOX-ENGENHARIA, LDA, em**  
1551 **13/03/2024**, referente ao procedimento acima, com o “fundamento na inutilidade ou  
1552 imprestabilidade, para o Município de Gouveia, da continuidade da respetiva  
1553 vigência”, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a  
1554 fazer parte integrante.

1555 - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL DE**  
1556 **COMPRAS DENOMINADA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM):**

1557 - - - - Sobre este ponto usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para  
1558 mencionar que uma das opções que têm, é aderir à Connect - Central de Compras  
1559 Públicas, com a qual estiveram reunidos na passada quinta-feira para perceberem  
1560 melhor o seu funcionamento, apesar de terem já uma ideia. Deu nota de que a adesão  
1561 à Connect - Central de Compras Públicas, não tem caráter vinculativo de aquisição de  
1562 qualquer bem ou veículo ou o quer que seja, não tem custo de manutenção, não tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1563 custo de adesão, pode-se sair em qualquer altura sem qualquer problema. Neste  
1564 momento vai dar jeito, porque são eles que fazem os concursos por lotes para  
1565 aquisição de bens, nomeadamente carros, autocarros, ecopontos, as mais diversas  
1566 situações, ou seja, compram em escala e garantem aquele preço e são eles que fazem  
1567 o caderno de encargos. Informou, que o Município, caso queira adquirir algo da central  
1568 e compras, só tem de informar que está interessado. Neste caso, relativamente ao  
1569 autocarro em termos de contratação é muito fácil para o município, uma vez que já se  
1570 encontra tudo feito, como o caderno e encargos e o concurso lançado. Referiu, que  
1571 será processado através de ajuste direto e que garantem a entrega de um autocarro de  
1572 29 lugares, que já virá homologado, com o logo do Município, pronto a circular, tudo  
1573 incluído no preço. Mencionou, que uma vez que o Município tem esta opção e dada a  
1574 necessidade e urgência que se tem na aquisição dos autocarros para a abertura do ano  
1575 escolar, pretende-se adquirir um através de ajuste direto, através da Connect - Central  
1576 de Compras Públicas, pelo valor máximo de 85.685,00€. Deu nota de que  
1577 relativamente ao empréstimo, como refere que é para aquisição de dois autocarros,  
1578 como não é leasing, será sempre para a aquisição de dois minibus e embora o valor  
1579 não seja suficiente, porque este autocarro é um pouco mais caro, terá que o município  
1580 depois pagar o restante valor.

1581 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o valor do  
1582 empréstimo é utilizado no momento da compra dos autocarros.

1583 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que ainda  
1584 não sabe, porque não sabem quando é que os autocarros vão ser entregues, mas que  
1585 o valor está estipulado para isso e quando for disponibilizada a verba serão pagos os  
1586 dois autocarros. Como já referiu, o valor do financiamento não vai ser suficiente,  
1587 porque este autocarro é mais caro, mas depois o Município terá de colocar o restante  
1588 valor.

1589 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
1590 que a sua questão tem a ver com o facto de como não se vão adquirir no imediato os  
1591 dois minibus, fará sentido que o empréstimo seja mobilizado parcialmente, isto é,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1592 utiliza-se parte do empréstimo na aquisição do primeiro minibus e depois o restante  
1593 valor quando for contratado o outro autocarro.
- 1594 - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que terão de questionar se isso  
1595 é possível, mas que evidentemente o bom seria isso, este autocarro como chega mais  
1596 cedo pagar-se logo e depois mais a frente quando o outro chegar paga-se, embora não  
1597 fosse a ideia inicial, mas em princípio conseguir-se-á.
- 1598 Considerando que:
- 1599 - As aquisições de bens e serviços por parte dos Organismos Públicos da Administração  
1600 Local e a formação dos respetivos contratos estão sujeitos ao regime da Contratação  
1601 Pública nos termos previstos no n.º 2 do art. 1º e alínea c) do n.º 1 do art. 2º do Código  
1602 dos Contratos Públicos.
- 1603 - Como tal, para a formação de contratos de aquisição de bens e serviços cujo objeto  
1604 abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidos à concorrência,  
1605 os Organismos Públicos da Administração Local têm de adotar um tipo de  
1606 procedimento pré-contratual em função do valor do contrato ou de critérios materiais  
1607 e seguir a tramitação prevista na parte II do Código dos Contratos Públicos.
- 1608 - Existem certos tipos de bens e serviços que os Organismos Públicos da Administração  
1609 Local adquirem recorrentemente, como sejam, energia, gásóleo, viaturas, seguros,  
1610 produtos de higiene e limpeza, economato, etc.
- 1611 - Assim sendo, para a aquisição deste tipo de bens e serviços os Organismos Públicos  
1612 da Administração Local estão obrigados a repetir procedimentos pré-contratuais para  
1613 celebrar contratos com a mesma natureza e características.
- 1614 - Aos procedimentos pré-contratuais estão associados custos com a sua tramitação,  
1615 nomeadamente, com a elaboração das peças do procedimento, constituição de júri,  
1616 análise de propostas e avaliação das mesmas, escolha dos fornecedores, manutenção  
1617 das plataformas eletrónicas, etc.
- 1618 - Atendendo à conjuntura económica atual e às medidas governamentais para a  
1619 redução do défice e despesa pública, também no âmbito da administração local do  
1620 Estado, torna-se fundamental reduzir a despesa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1621 - Nesse sentido, afigura-se indispensável reduzir a despesa inerente à aquisição dos  
1622 bens e serviços mais consumidos pelos Organismos Públicos da Administração Local.
- 1623 - Tratando-se de uma necessidade a nível nacional e com vista à redução dos custos  
1624 contratuais, à incrementação do poder negocial dos consumidores institucionais locais,  
1625 bem como à criação de economias de escala afigura-se viável, para o efeito, permitir a  
1626 possibilidade de centralização da aquisição de bens e serviços através de uma única  
1627 entidade adjudicante.
- 1628 - O art.º 260º do Código dos Contratos Públicos prevê que as entidades adjudicantes,  
1629 designadamente, as autarquias locais e outras entidades públicas locais, possam  
1630 constituir centrais de compras destinadas a centralizar a contratação de empreitadas  
1631 públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços.
- 1632 - A constituição, a estrutura orgânica e o funcionamento das centrais de compras  
1633 regem-se pelo Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de Outubro.
- 1634 - As centrais de compras, tendo elas própria natureza de entidade adjudicante, são  
1635 entidades que adquirem fornecimentos e/ou serviços destinados a outras entidades  
1636 adjudicantes ou procedem à adjudicação de contratos públicos ou celebração de  
1637 acordos quadro de obras, fornecimentos ou de serviços.
- 1638 - De facto, nos termos previstos no art.º 261º do Código dos Contratos Públicos, as  
1639 centrais de compras destinam-se a:
- 1640 a) Adjudicar propostas de execução de empreitadas públicas, de fornecimento de bens  
1641 móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades  
1642 adjudicantes;
- 1643 b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços destinados a entidades  
1644 adjudicantes, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;
- 1645 c) Celebrar acordos-quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que  
1646 tenham por objeto a posterior celebração de contratos de obras públicas ou de  
1647 locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.
- 1648 - As centrais de compras podem, assim, celebrar acordos-quadro, designados  
1649 contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1650 celebração de contratos de empreitada de obras públicas ou de locação ou aquisição  
1651 de bens móveis ou de aquisição de serviços.
- 1652 - A figura do acordo-quadro, prevista no art.º 251º do Código dos Contratos Públicos  
1653 permite disciplinar relações contratuais futuras a estabelecer ao longo de um  
1654 determinado período de tempo mediante a fixação antecipada dos respetivos termos.
- 1655 - Os acordos-quadro celebrados por Centrais de Compras terão a duração máxima de  
1656 quatro anos, tal como o previsto no art.º 266º do Código dos Contratos Públicos.
- 1657 - O acordo-quadro é um instrumento de contratação pública introduzido no  
1658 ordenamento jurídico nacional pela via comunitária, consistindo num acordo entre  
1659 uma ou mais entidades adjudicantes e entre um ou mais operadores económicos que  
1660 tem por objeto fixar os termos dos contratos a celebrar durante um determinado  
1661 período, nomeadamente, em matéria de preços e, se necessário, de quantidades  
1662 previstas.
- 1663 - A Central de Compras permite, assim, concentrar numa única entidade adjudicante a  
1664 celebração de contratos que, de outro modo, se processaria de modo disperso e  
1665 fracionado pelas diversas entidades interessadas.
- 1666 - Mais, através da Central de Compras, os Municípios ou outras entidades públicas  
1667 locais que a integram podem obter diversos benefícios, como sejam, economia de  
1668 procedimentos, preços, prazos de obtenção dos bens e serviços, ou seja, “poupança  
1669 financeira, transparência, eficiência e agilização dos procedimentos”.
- 1670 - A utilização dos acordos-quadro pelas centrais de compras para compras em  
1671 quantidade, implicando um forte apelo à concorrência, produzirá inevitáveis  
1672 economias de escala, contribuindo, assim, para a racionalização das compras públicas  
1673 com poupanças consideráveis dos dinheiros públicos.
- 1674 - Nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 252º do Código dos Contratos  
1675 Públicos, os acordos-quadro abertos pré-qualificam vários fornecedores para  
1676 realizarem vendas de bens e serviços aos Organismos Públicos da Administração Local  
1677 que integram a Central de Compras e estabelecem, através de um contrato público de  
1678 aprovisionamento, as condições e requisitos que estes são obrigados a cumprir, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1679 termos de preços, prazos, níveis de serviço e qualidade do serviço, entre outros  
1680 aspetos.

1681 - Posteriormente, os fornecedores ficam qualificados para fornecer os Organismos  
1682 Públicos da Administração Local aderentes ou outras entidades de acordo com as  
1683 regras definidas no respetivo acordo-quadro.

1684 - A formação dos acordos-quadro está submetida, quer quanto à escolha do  
1685 procedimento, quer quanto à tramitação deste, ao regime geral da formação dos  
1686 contratos públicos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 253º do Código dos  
1687 Contratos Públicos.

1688 - Mas, de acordo com o previsto no art.º 259º do referido Código, para a formação de  
1689 contratos a celebrar ao abrigo dos acordos quadro-abertos, os Organismos Públicos da  
1690 Administração Local apenas terão que dirigir aos fornecedores co-contratantes do  
1691 acordo-quadro um convite à apresentação de propostas, as quais terão que estar  
1692 circunscritas aos termos do acordo-quadro, designadamente, aos termos do acordo  
1693 quadro a concretizar, a desenvolver ou a complementar em virtude das  
1694 particularidades da necessidade cuja satisfação se visa com a celebração do contrato  
1695 ou, aos aspetos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência pelo  
1696 caderno de encargos do acordo-quadro para efeitos do procedimento de formação do  
1697 contrato a celebrar ao seu abrigo.

1698 - Os Municípios e outras entidades públicas locais aderentes à Central de Compras  
1699 poderão, assim, celebrar contratos subsequentes com os fornecedores cocontratantes  
1700 dos acordos-quadro, nomeadamente, através de ajuste direto, com celeridade e sem  
1701 necessidade de elaboração de caderno de encargos e demais procedimentos pré  
1702 contratuais associados, nomeadamente, ao concurso público nos termos legais.

1703 - Caberá à Central de Compras, através da sua entidade gestora, proceder à abertura  
1704 de procedimentos concursais, elaboração de peças, análise e avaliação de propostas,  
1705 escolha de fornecedores e adjudicação para a celebração dos acordos-quadro restando  
1706 aos Organismos Públicos da Administração Local beneficiar dos termos e condições



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1707 definidos nos acordos-quadro mediante simples convite e subsequente adjudicação  
1708 nos termos legais.
- 1709 -Acresce que, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 255º do Código dos Contratos  
1710 Públicos, as entidades adjudicantes aderentes à Central de Compras não são obrigadas  
1711 a celebrar contratos ao seu abrigo, podendo beneficiar livremente da centralização de  
1712 compras.
- 1713 - Pelo contrário, os cocontratantes dos acordos-quadro obrigam-se a celebrar  
1714 contratos nas condições naquele previstas à medida que as entidades adjudicantes  
1715 parte no acordo o requeiram.
- 1716 - As entidades que aderem a uma Central de Compras, ela própria com natureza de  
1717 entidade adjudicante, poderão, designadamente:
- 1718 a. Reduzir custos contratuais, uma vez que estão dispensados de repetir  
1719 procedimentos pré-contratuais e, conseqüentemente,
- 1720 b. Poupar tempo e recursos na elaboração das peças do procedimento e prevista na  
1721 Parte II do Código dos Contratos Públicos e, por conseguinte,
- 1722 c. Obter os bens e serviços em tempo útil, adequado às suas necessidades;
- 1723 d. Aceder a preços e condições mais competitivas, uma vez que os cocontratantes dos  
1724 acordos-quadro fornecerão as várias entidades adjudicantes aderentes, estando em  
1725 causa um elevado volume de vendas;
- 1726 e. Aceder mais rapidamente a inovações lançadas pelas marcas;
- 1727 Constituição da Central de Compras enquanto entidade agregadora e representante  
1728 dos Organismos Públicos da Administração Local e Entidade Gestora
- 1729 - As Centrais de Compras enquanto sistemas de negociação e aquisição centralizados  
1730 em benefício de entidades adjudicantes, podem ser geridas por quaisquer entidades,  
1731 públicas ou privadas, tal como o previsto no art. 2º do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9  
1732 de Outubro que estabelece o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura  
1733 orgânica e funcionamento das centrais de compras.
- 1734 - A Município Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A., é uma  
1735 empresa municipal, participada por diversos Municípios, que desenvolve a sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1736 atividade com vista à promoção do desenvolvimento local e regional, nomeadamente,  
1737 à prestação de serviços energéticos, consultoria, auditoria, inspeção, certificação,  
1738 racionalização energética e gestão de eficiência energética, produção de cartografia  
1739 eortofotomapas, conceção e gestão de sistemas de informação geográfica,  
1740 desenvolvimento e gestão de projetos de internet e intranet.

1741 - Nos termos dos seus estatutos a Municípa tem igualmente por objeto a  
1742 “organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras  
1743 públicas e compras em grupo”.

1744 - Face ao seu objeto social e enquanto entidade adjudicante, a Municípa constituiu e  
1745 integra a Central de Compras em conjunto com os Municípios, com vista à  
1746 racionalização da contratação pública de âmbito local, à redução dos custos  
1747 contratuais e incrementação do poder dos consumidores institucionais locais.

1748 - A Municípa mais se propõe a gerir, promover e a assumir a função da Central de  
1749 Compras, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9  
1750 de Outubro.

1751 - A atividade a desenvolver pela Central de Compras assentará na uniformização de  
1752 preços e disponibilização de catálogos de compras eletrónicos únicos, na generalidade  
1753 das categorias contratadas, para todos os Organismos Públicos da Administração Local  
1754 integrantes, pelo que se torna imprescindível a capacitação da Central de Compras  
1755 como representante dos Organismos Públicos da Administração Local em sede de  
1756 recurso aos acordos-quadro celebrados.

1757 - A Municípa enquanto entidade gestora da Central de Compras e a própria Central de  
1758 Compras apenas poderá representar os Organismos Públicos da Administração Local  
1759 com a prévia deliberação dos respetivos órgãos executivos, mais carecendo de  
1760 competente mandato administrativo dos Organismos Públicos da Administração Local  
1761 para constituir a Central de Compras como entidade agregadora devidamente  
1762 habilitada para fazer os convites em todos os procedimentos que levem à celebração  
1763 dos acordos quadro, por si assinados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1764 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1765 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1766 **proceder à adesão, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de**  
1767 **adesão ou manutenção, à Central de Compras denominada Central Nacional de**  
1768 **Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e**  
1769 **celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas**  
1770 **entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si**  
1771 **assinados**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a  
1772 fazer parte integrante.

1773 Mais se deliberou, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal ou a  
1774 quem o possa substituir para, em nome do Município, proceder à assinatura do  
1775 respetivo contrato.

### 1776 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1777 ---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **147**, referente ao dia  
1778 dezanove de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
1779 **Operações Orçamentais** – Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e  
1780 cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos **(1.726.452,62)**.

1781 **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e  
1782 oito euros e sessenta e sete cêntimos **(411.488,67)**.

1783 ---- Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a  
1784 que se referem as requisições números **1948 a 2076**, bem como os pagamentos no  
1785 montante de novecentos e três mil e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos  
1786 **(€903.045,21)**, a que se referem as Ordens de Pagamento números 3027, 3039, 3368 a  
1787 3400, 3401/1, 3402 a 3559, 3561 a 3572, 3573/1 a 3573/4, 3574/1 a 3574/4, 3575/1 a  
1788 3575/6, 3576/1, 3576/2, 3577/1 a 3577/3, 3578/1 a 3578/3, 3579/1 a 3579/6, 3580/1  
1789 a 3580/4, 3581/1 a 3581/4, 3582/1 a 3582/5, 3583/1 a 3583/5, 3584/1 a 3584/3,  
1790 3585/1, 3585/2, 3586/1 a 3586/3, 3587/1 a 3587/5, 3588/1 a 3588/3, 3589/1 a  
1791 3589/3, 3590/1 a 3590/6, 3591/1, 3592/1, 3592/2, 3593/1 a 3593/6, 3594 a 3694,  
1792 3696 a 3710, 3712 a 3717 e 3719 a 3760.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1793 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara foi  
1794 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta e um minutos, da qual  
1795 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
1796 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo,  
1797 nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor  
1798 Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1799

1800

**A Técnica Superior**

1801

1802

1803

1804

**A Câmara Municipal**

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814

1815

1816

1817

1818

1819

1820

1821